

Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe

# Relatório Anual de Atividades

2023



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Fábio Cruz Mitidieri  
Governador do Estado

Carlos Pinna de Assis Júnior  
Procurador-Geral do Estado

Vladimir de Oliveira Macedo  
Subprocurador Geral do Estado

Gilvanete Barbosa Losilla  
Corregedora-Geral do Estado

Guilherme Augusto Marco Almeida  
Procurador Assistente

Eduardo José Cabral de Melo Filho  
Procurador Assistente

Marcelo Aguiar Pereira  
Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva  
Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público

Mário Rômulo de Melo Marroquim  
Coordenadoria Previdenciária

Samuel Oliveira Alves  
Coordenadoria Judicial de Servidor e Empregado Públicos

Carina Fontes Silva Barretto  
Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público

André Luiz Vinhas da Cruz  
Coordenadoria Judicial Fiscal

Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa  
Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal

André Luís Santos Meira  
Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF

Carlos Henrique Luz Ferraz  
Centro de Estudos e Demandas Estratégicas

Rita de Cássia Chagas Fortes  
Chefe de Gabinete

Anne Alice Freitas Costa de Oliveira  
Secretária Geral

Carlos Emmanuel de Almeida Reis  
Departamento de Execução Financeira

Lelia Guimarães Batista  
Coordenadoria de Informática

Alberto Luciano de Souza Bastos  
Assessoria de Planejamento

Marília Carozo Alves  
Coordenadoria de Pessoal

Ana Cristina Moura Santana  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Elaboração e Organização:

Alberto Luciano de Souza Bastos  
Assessoria de Planejamento

Iza Oliveira da Rocha Santos  
Assessoria de Planejamento

Marta Suzane Monteiro Figueiredo  
Assessoria de Planejamento

Larissa Hortência de Jesus Porto  
Assessoria de Comunicação

Luan Raphael Ramos Cavalcante  
Assessoria de Comunicação

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1 PROGRAMA 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA.....</b>	<b>8</b>
1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0017.....	8
1.1.1 Resposta à demanda consultiva.....	8
1.1.2 Defesa Judicial/extrajudicial pelo Estado de Sergipe.....	9
1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROGRAMA 0017 EM 2023.....	10
1.2.1 Objetivo 0008. Fortalecer a Defesa Judicial, Extrajudicial e Patrimonial do Estado.....	10
1.2.1.1 Destaques na representacao judicial do Estado (Fonte: NTS).....	10
1.2.1.2 Destaques na representacao judicial do Estado (Fonte: CJC).....	14
1.2.1.3 Outros destaques noticiados, ligados a representação do Estado (Fonte: ASCOM).....	14
1.2.1.4 Capacitações e participação em eventos (Fonte: CJF CJRP) .....	15
1.2.1.5 Destaques em Tecnologias da Informação e parcerias estratégicas (Fonte: CODIN/NIMO/ASCOM).....	15
1.2.1.5.1 Portal de Business Intelligence da Procuradoria-Geral do Estado é publicado.....	15
1.2.1.5.2 Coordenadoria dos Assuntos de Informática da PGE-SE promove Workshop de Imersão Computacional para servidores.....	16
1.2.1.5.3 Procuradoria Geral do estado realiza o 1º Ciclo de palestras sobre Inovação e Tecnologias nas Procuradorias Públicas.....	16
1.2.1.5.4 Nova ferramenta do SGP é idealizada por iniciativa do NIMO.....	16
1.2.1.5.5 PGE e PGM se reúnem para firmar parceria de projeto tecnológico.....	17
1.2.1.5.6 PGE-SE e UFS firmam parceria que aperfeiçoa ferramentas de inovação e tecnologia.....	17
1.2.1.5.7 Portal de concursos.....	17
1.2.1.5.8 Portal de eleições.....	18
1.2.1.5.9 Tobias.....	19
1.2.1.5.10 LegisOn.....	23
1.2.1.5.11 Novo SGP.....	25
1.2.1.5.12 Certificações Scrum.....	28
1.2.1.5.13 SafeSign.....	28
1.2.2 Objetivo 0009. Responder com celeridade e eficácia às demandas consultivas jurídicas da administração direta ou indireta do poder executivo.....	30
1.2.2.1. Atuações Relevantes na Consultoria e Assessoramento Jurídicos Prestados à Administração Pública Estadual. (Fonte: CCVASP).....	30
1.2.2.2- Destaques da consultoria e assessoramento jurídicos para edição de atos normativos (Fonte: CCVSP).....	30
1.2.2.3 - Outras ações de destaque que estejam relacionadas aos objetivos do PPA e/ou a atividade-fim da PGE. (Fonte: CCVASP).....	31
1.2.2.4 - Capacitações e participação em eventos (fonte: CCVASP).....	31
1.2.2.5 - Outras ações de destaque que estejam relacionadas aos objetivos do PPA e/ou a atividade-fim da PGE. Fonte: ASCOM.....	31
1.2.3 Objetivo 0010. Incrementar a arrecadação e otimizar os processos da dívida ativa.....	33
1.2.3.1 Decisões relevantes em processos judiciais em matéria tributária ( Fonte: CJF CJRP)..	34
1.2.3.2 Destaques na representação judicial do Estado de Sergipe. Decisões favoráveis em processos judiciais. ( Fonte: CJF CJRP).....	34

<sup>1</sup>Sobre numeracao de secoes e subsecoes: <https://www.eng-eletrica.bh.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/191/2019/08/2-MANUAL-DE-NORMAS-atualizada-conforme-NBR-14724-de-abril-de-2011-1-31.pdf>

1.2.3.3	<i>Protesto de títulos ( Fonte: CJF CJRP)</i> .....	35
1.2.3.4	<i>Destaques nas ações de arrecadação</i> .....	36
1.2.3.5	<i>Destaques nas ações de arrecadação (Fonte: ASCOM)</i> .....	37
<b>2</b>	<b>PROGRAMA 0030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b> ...38	
2.1	RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0030.....	38
2.2	PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROGRAMA 0030 EM 2023.....	38
2.2.1	PGE e CODERSE se reúnem para alinhamentos de demandas.....	38
2.2.2	Governador empossa novo Procurador-Geral do Estado.....	38
2.2.3	PGE-SE recebe membros da Comissão do Projeto de Revisão dos limites territoriais municipais.....	39
2.2.4	PGE e SEAD realizaram reunião dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado de Sergipe.....	39
2.2.5	Mesa Diretora da PGE se reúne com governador do estado.....	39
2.2.6	Corregedora-Geral da PGE participa do evento Dia da Vitória organizado pela Defensoria Pública da União.....	40
2.2.7	Gestores de órgãos estaduais participam do 1º Encontro de Aperfeiçoamento de Comunicação do Estado (E-Com).....	40
2.2.8	Procuradoria-Geral do Estado recebe visita institucional do governador do Estado.....	40
2.2.9	PGE SE participa de assinatura de Decreto no Tribunal Regional do Trabalho TRT20...41	
2.2.10	Procuradores da PGE participam de reunião com a SETC para definições sobre a Ouvidoria-Geral do Estado e LGPD.....	41
2.2.11	Procuradoria-Geral do Estado recebe visita institucional da Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania.....	41
2.2.12	Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais do Estado (CONPEG) debate assuntos relevantes e dá ênfase à importância do Fórum de Equidade e Diversidade (FPED).....	41
2.2.13	Liminar que garante desinterdição da MNSL é resultado de ação da PGE/SE.....	42
2.2.14	PGE faz visita Institucional ao Diretor Jurídico do TCE-SE.....	42
2.2.15	CONPEG se reúne no Congresso Nacional de Procuradores dos Estados em Florianópolis..42	
2.2.16	Procuradores de Sergipe participam do 49º Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do DF.....	42
2.2.17	PGE-SE e SEAD se reúnem para tratar da próxima etapa do concurso.....	43
2.2.18	PGE-SE representada no Fórum Nacional de Procuradorias Consultivas.....	43
2.2.19	Procurador-Geral representa Governador em solenidade de posse no MPT-SE.....	44
<b>3</b>	<b>PROGRAMA 0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</b> .....	44
3.1	RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0054.....	44
3.2	PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROGRAMA 0054 EM 2023.....	44
3.2.1	Atividades realizadas pelo Departamento de Precatórios - DEPREC.....	44
3.2.2	PGE-SE participa de reunião sobre a designação e atuação de advogados dativos no âmbito do Judiciário sergipano.....	44
<b>4</b>	<b>NOVOS INVESTIMENTOS</b> .....	45
4.1	RESULTADOS ESPERADOS.....	45
4.2	AÇÕES DE INVESTIMENTOS.....	46
<b>5</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	48

## APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Relatório Anual de Atividades é apresentar os resultados alcançados e as principais ações da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE) em 2023, com base nas metas e objetivos traçados no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Metas e Projetos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2023-2026.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, organizado em programas e ações, que resultem em bens e serviços para a sociedade. O documento está dividido em 16 programas temáticos e 22 de programas de gestão, manutenção e serviços.

No PPA 2020-2023 do Estado de Sergipe, previsto na Lei Estadual nº 8.645/2020, a PGE está inserida no Programa Temático 0017. Planejamento e Gestão Pública, apresentando 2 Programas de gestão, manutenção e serviços, a saber: 0030 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Estado e 0054 - Encargos de Natureza Especial.

Já no Plano Estratégico do Governo do Estado de Sergipe 2023-2026 (no prelo), este Órgão insere-se no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e mantém relação com os objetivos 17 e 18, quais sejam:

O.17 - Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade

O.18 - Assegurar o equilíbrio fiscal e aperfeiçoar a gestão da arrecadação e do gasto público e os mecanismos de financiamento e de Parcerias Público-Privadas

Percebe-se que há um alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental referidos acima, de modo que, durante o quadriênio 2020-2023, a atuação da PGE levou em conta a consecução de tais objetivos. Sendo assim, são apresentados neste documento os principais resultados alcançados, tendo como base os Programas, Objetivos, Indicadores e Metas previstos no PPA e no Plano Estratégico.

Em 2023, a PGE reforçou a sua missão organizacional de defesa do interesse público através de um conjunto de ações conexas. Questões de alto impacto social são objeto de análise jurídica e têm claro impacto positivo na execução de políticas públicas e na garantia da solidez financeira do Estado de Sergipe.

Além disso, foram priorizados esforços para aprimorar suas competências, com foco na modernização da administração, na avaliação e qualificação de servidores e procuradores e na melhoria da infraestrutura institucional.

Este relatório insere-se, portanto, no acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento do governo para apresentar as ações dos órgãos reguladores e de Sergipe alinhadas aos princípios de transparência e defesa do interesse público.



**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

Órgão/Entidade: Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE
Gestor ou Ordenador de Despesa: Carlos Pinna de Assis Júnior
Período de referência: 2023
Código Unidade Gestora (i-gesp): 10101
CNPJ: 34.841.258/0001-32
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público
<p><b>Finalidade:</b> A Procuradoria-Geral do Estado é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e de representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº 27/1996, que estabeleceram como função institucional da Procuradoria-Geral o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado; a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe; a promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional.</p> <p>Nesse sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil.</p> <p>Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os princípios constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.</p>
Telefone/fax contato: (79) 3198-8000 ou 3198-8006
Página da internet: <a href="https://www.pge.se.gov.br/">https://www.pge.se.gov.br/</a>
Endereço: Rua Porto da Folha, nº 1116, Cirurgia, 49055-540
Normas legais relacionadas à unidade jurisdicionada
Norma de criação da unidade jurisdicionada: Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores
Outras normas legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada: Lei nº 2.148/1977, Lei Complementar nº 113/2005 e Instrução Normativa PGE nº 01/2020.



## 1 PROGRAMA - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA<sup>2</sup>

O Programa Temático 0017. Planejamento e Gestão Pública, sendo responsável por 3 Objetivos, cujo alcance é expressado através do atingimento de 10 metas. São os objetivos:

- Objetivo 0008. Fortalecer a Defesa Judicial, Extrajudicial e Patrimonial do Estado
- Objetivo 009. Responder com celeridade e eficácia às demandas consultivas jurídicas da administração direta ou indireta do poder executivo.
- Objetivo 010. Incrementar a arrecadação e otimizar os processos da dívida ativa

### 1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0017

Os indicadores relacionados ao objetivo 0017 diz respeito à taxa de tempestividade de resposta à demanda consultiva e a taxa de sucesso em teses de defesa judicial/extrajudicial auferidos pelo Estado de Sergipe.

#### 1.1.1 Resposta à demanda consultiva

Em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores, em especial, a alínea a do inciso X e o inciso XI do art. 4º, compete à PGE, com exclusividade, o controle interno da legalidade e da moralidade administrativa dos atos praticados em nome da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da competência dos órgãos técnicos específicos; bem como a resolução, no âmbito da Administração Estadual, das controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais e legais.

Nesse sentido, cumpre ao órgão proceder obrigatoriamente ao exame jurídico de todo e qualquer documento público, processo administrativo, licitação, convênio, anteprojeto, projeto, minuta de contrato, no âmbito da administração estadual.

Portanto, considerando o seu papel institucional, a PGE possui participação ativa nas ações e projetos de interesse do Estado, ao prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos e entidades da Administração Pública. Através de sua atuação, confere o suporte técnico-jurídico necessário à construção e à efetivação das políticas públicas destinadas à população sergipana.

No ano de 2023<sup>3</sup>, a PGE recebeu 7.017 novos processos administrativos para análise e manifestação. Nesse período, foram proferidos 9.523 pareceres jurídicos. Nos gráficos a seguir fica evidenciada a evolução dos quantitativos por ano.

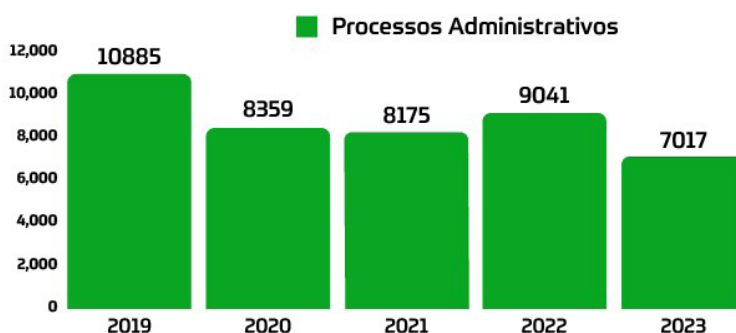


Gráfico: Processos administrativos cadastrados de 2019 a 2023.  
Fonte: SGP, nov/2023.

<sup>2</sup>

<sup>3</sup>Consulta ao SGP realizada em 13/11/2023.



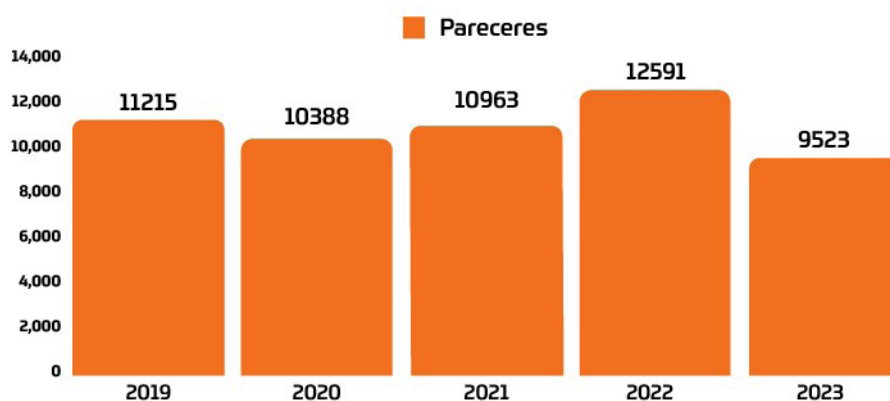


Gráfico: Pareceres emitidos de 2019 a 2023.  
Fonte: SGP, nov/2023.

Em fevereiro de 2022 foi regulamentada a Portaria nº 1952/2022, que estabelece o prazo de 20 dias úteis para emissão de parecer jurídico e de 10 dias úteis para elaboração de cota de aprovação ou de despacho motivado pela Chefia, sobre quaisquer matérias de competência da PGE, salvo casos específicos. Ainda, dispõe sobre os procedimentos para pedido de urgência e de tramitação prioritária.

No referido período, foram adotadas importantes medidas com o objetivo de conferir maior celeridade ao tempo de resposta às demandas encaminhadas, bem como de garantir a segurança jurídica aos atos e negócios praticados pela Administração Estadual e a implementação de relevantes políticas públicas:

### 1.1.2 Defesa Judicial/extrajudicial pelo Estado de Sergipe

No período de janeiro de 2019 a novembro de 2023<sup>4</sup>, foram cadastrados 206.172 novos processos judiciais, nos quais a PGE/SE atuou em defesa judicial do Estado de Sergipe. Os quantitativos de processos cadastrados encontram-se discriminados abaixo:

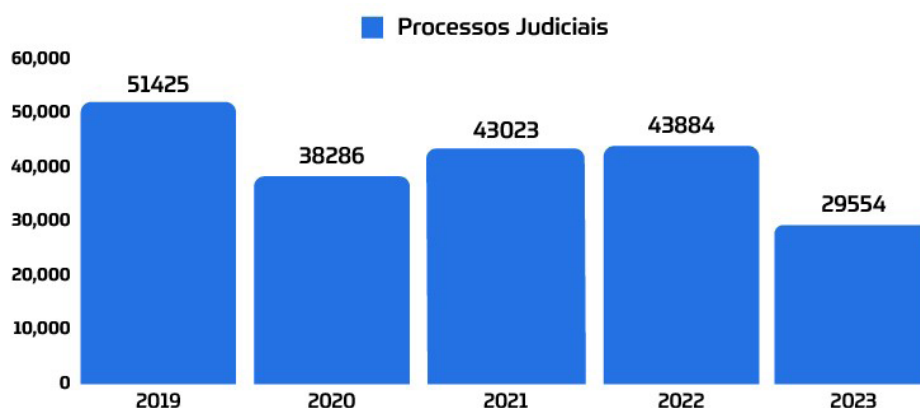


Gráfico 3: Processos judiciais cadastrados de 2019 a nov/2023.  
Fonte: SGP<sup>5</sup>.

<sup>4</sup>Os dados utilizados no presente relatório foram obtidos até o mês de novembro de 2023.

<sup>5</sup>Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP) é um sistema próprio, desenvolvido e utilizado pela PGE, para gerenciamento de processos e documentos.

Nesse mesmo período, o total de atos praticados, incluindo elaboração de pareceres e petições, participação em audiências, dentre outros, ficou em 487.657, distribuídos conforme gráfico abaixo:



Gráfico 4: Total de atos cadastrados de 2019 a 2023.  
Fonte: SGP, nov/2023.

## 1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROGRAMA 0017 EM 2023

O Programa Temático 0017 - Planejamento e Gestão Pública agrega várias Secretarias e Órgãos, à Procuradoria Geral do Estado foram diretamente atribuídos 3 objetivos.

### 1.2.1 Objetivo 0008. Fortalecer a Defesa Judicial, Extrajudicial e Patrimonial do Estado<sup>6</sup>

Entre as metas associadas ao objetivo 0008 estão a capacitação de servidores e procuradores, o aumento da capacidade de disponibilidade tecnológica da PGE através de investimento em equipamentos, softwares de gestão processual e Tecnologia da Informação em geral e redefinição dos fluxos de processos e procedimentos, visando a celeridade processual.

#### 1.2.1.1 Destaques na representação judicial do Estado (Fonte: NTS)

- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 7191 e ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL nº 984

##### *Direito tributário - ICMS*

Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelos Governadores dos Estados de Sergipe, Pernambuco, Maranhão, Paraíba, Piauí, Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Alagoas, Ceará e Rio Grande do Sul, em que se busca a declaração de inconstitucionalidade do artigo 3º, inciso V, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 6º, §§ 4ª e 5º; artigo 7º e artigo 8º da Lei Complementar Federal 192, de 11 de março de 2022.

Argumentaram que a lei complementar em tela estabeleceu a monofasia do ICMS, imposto de competência dos estados e do Distrito Federal, o que afrontou o pacto federativo e o princípio da autonomia dos entes subnacionais, sob vários aspectos.

Afirmam também que os dispositivos questionados produzem consequências inestimáveis aos Estados do ponto de vista fiscal, de autonomia financeira e do planejamento orçamentário, com efeitos imediatos e sem nenhum instrumento concreto de compensação de perdas de arrecadação. Os Estados questionam vários pontos da nova Lei Complementar 192/2022, entre eles as consequências sobre os fundos de combate à pobreza, que são custeados primordialmente com o adicional de alíquota do § 1º do art. 82 do ADCT.

<sup>6</sup>

Já na ADPF, o Presidente da República indicou existência de lesão aos preceitos fundamentais do pacto federativo, da dignidade da pessoa humana, da proteção ao consumidor, da isonomia fiscal, da capacidade contributiva, proporcionalidade, razoabilidade e da seletividade tributária, argumentando a existência de prática inconstitucional reiterada de diversos entes federativos ao fixarem alíquotas de ICMS sobre bens essenciais, especificamente combustíveis, assim considerados o diesel, a gasolina, o etanol anidro combustível, o biodiesel e o gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural, em patamar superior ao das operações em geral.

Ao final, o STF, em decisão publicada no dia 05/06/2023, homologou o acordo firmado nas 2 ações entre a União e todos os Entes Estaduais e Distrital para encaminhamento ao Congresso Nacional para as providências cabíveis acerca do aperfeiçoamento legislativo nas Leis Complementares 192/2022 e 194/2022, devendo a União apresentar o correspondente PLP, para fins de cumprimento do pactuado na homologação do acordo.

- **AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 2652**

*Direito tributário - Procedimentos Fiscais - Cadastro de Inadimplentes - CADIN*

O Estado de Sergipe ajuizou ação cível originária, com pedido de antecipação de tutela, contra a União, buscando a exclusão do Cadastro Único de Convênios – Cauc, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público – Cadin. Pretendeu, também, a obtenção de certidão de regularidade fiscal.

Após o julgamento dos embargos de declaração, foi confirmado a decisão que julgou parcialmente procedente o pedido do Estado de Sergipe, confirmando a antecipação da tutela, para condenar a União a abster-se de considerar os débitos versados nas Execuções Fiscais nº 0000427-17.2009.4.05.8500 e 000174615.2012.4.05.8500, enquanto pendente o precatório e ainda em curso o prazo para liquidação, como óbice à Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Cepen.

- **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4179**

*Direito administrativo e outras matérias de direito público - Organização Político-administrativa / Administração Pública - Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos*

Trata-se de Ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Conselho Federal Da Ordem Dos Advogados Do Brasil – OAB em que são impugnadas as Leis nº 6.346/2008, 6.347/2008 e 6.348/2008, do Estado de Sergipe, que autorizam a criação de fundações públicas de direito privado para atuarem na área da saúde.

O Governador do Estado de Sergipe defende que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a legislação admitem a instituição de fundações com personalidade jurídica de direito privado por pessoas jurídicas de direito público. Defende que a exigência de definição das áreas de atuação das fundações públicas é suprida pelo Decreto-Lei nº 200/1967, que teria sido recepcionado com eficácia de lei complementar pela Emenda Constitucional nº 19/1998, que introduziu o art. 37, XIX, na Constituição.

O STF entendeu que não há razão para censurar a opção do legislador sergipano de constituir fundações públicas de direito privado para a prestação de serviços públicos de saúde. Isso porque, em primeiro lugar, não há um modelo pré-definido pela Constituição para a prestação de serviços de saúde pelo poder público. Diante de tal cenário, deve prevalecer a autonomia de cada ente federativo para definir a forma mais eficiente de realizar as atividades correlatas (art. 18 da Constituição). Em segundo lugar, se o art. 199 da Constituição permite expressamente que particulares exerçam atividades de saúde, o que pode ocorrer inclusive com finalidade lucrativa, seria ilógico que o poder público não pudesse constituir entidades com personalidade jurídica de direito privado vocacionadas à execução do serviço público correlato. Por fim, em terceiro lugar, esta Corte há muito superou objeção doutrinária minoritária à possibilidade de instituição de fundações com personalidade jurídica de direito privado pelo poder público.

A ação foi julgada improcedente e foi proposta a fixação da seguinte tese de julgamento: “É constitucional a constituição de fundação pública de direito privado para a prestação de serviço público de saúde”.



- AGRADO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1388951  
*DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos – ICMS - Não Cumulatividade*

O caso trata de exclusão de IPI da base de cálculo do ICMS em situações de substituição tributária, portanto, fora da situação prevista no art. 155, § 2º, XI, da Constituição Federal, o qual exclui o IPI da base de cálculo do ICMS quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produtos destinados à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos.

O STF deu provimento ao agravo regimental do Estado de Sergipe e, assim, desproveu o agravo no recurso extraordinário da empresa, confirmando-se o acórdão recorrido e a denegação da segurança definida pela sentença, restando assentado ser inaplicável, in casu, a exclusão do IPI da base de cálculo do ICMS prevista no art. 155, § 2º, XI, da Constituição da República.

- AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 1202  
*Direito civil - Obrigações - Inadimplemento*

O Estado de Sergipe ajuizou ação de prestação de contas cumulada com ressarcimento por perdas e danos contra o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

Alegou-se que foi celebrado com o Instituto, por meio da Secretaria de Estado e Planejamento, Ciência e Tecnologia, o Convênio nº 01/1995, visando cooperação técnica, apoio à realização de estudos e formulação de propostas e estratégias de desenvolvimento sustentável. Informa repassado o montante de R\$ 30.000,00. Diz não obtida a contraprestação, tampouco ocorrida a prestação de contas ou a devolução da quantia. Foi apontado prejuízo, em razão do inadimplemento, na execução da política agrária.

Após o julgamento dos embargos de declaração, foi confirmado a decisão que julgou parcialmente procedente o pedido do Estado de Sergipe para determinar a prestação de contas, relativamente ao Convênio nº 01/1995.

- AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 3607  
*Direito tributário - Impostos – ICMS*

Trata-se de Ação Cível Originária proposta pelo Estado de Sergipe em face da União, na qual a impugna os termos da Portaria do Ministério da Economia nº 7.889, de 02 de setembro de 2022. O ato normativo impugnado regulamentou as disposições da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022 (LC194/22), especialmente o art.3º da referida lei.

Nos termos do art. 3º da lei em referência, a União é obrigada a deduzir do valor das parcelas dos contratos de dívida dos Estados ou do Distrito Federal as perdas de arrecadação no exercício de 2022 decorrentes da redução da arrecadação do ICMS que exceda ao percentual de 5% (cinco por cento) em relação à arrecadação deste tributo no ano de 2021.

O Estado pleiteou não sofrer qualquer medida de modificação de seu rating junto aos cadastros da União em virtude das compensações que venham a ser feitas a partir da medida judicial. Outrossim, pugna para que no caso da compensação das perdas com dívidas titularizadas por outros credores com garantia da União, que esta arque com eventual ônus moratórios decorrentes da execução da garantia.

Foi deferido o pedido de tutela provisória para que a União: (i) suspenda a aplicação do art. 2º, §1º, I, e §2º da Portaria ME 7.889/2022 para o Estado de Sergipe; (ii) compense imediatamente as parcelas vincendas do contrato de dívida firmado com a União administradas pela STN (Contrato 05/97 STN), especialmente a parcela vincenda do mês de fevereiro de 2023, ou com quais quer credores, em operações celebradas internamente ou externamente ao País, em que haja garantia da União(caso dos Contratos nº 09.2.1417.1 e 12.2.1156.1 com o BNDES e 0395085-63, 0412470-07, 0428546-46 e 0428547-51 com a Caixa Econômica Federal), com a totalidade das perdas de arrecadação, no exercício de 2022, relacionadas ao ICMS incidente sobre combustíveis ,gás natural, energia elétrica, comunicações e transportes, derivadas da implementação da Lei Complementar nº194/2022, calculadas mês a mês com base no mesmo período do ano anterior, com cor-



reção monetária (IPCA-E); (iii) abstenha-se de inscrever o Estado de Sergipe em quaisquer cadastros federais de inadimplência, além de promover qualquer outro ato restritivo quanto a operações de crédito, convênios ou risco de crédito, por força das dívidas abrangidas por esta ação; (iv) abstenha-se de executar garantias ou contragarantias vinculadas aos contratos cujas parcelas serão compensadas; (v) abstenha-se de computar os encargos moratórios, como consequência da compensação aqui deferida.

- **AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 631**

*Direito administrativo e outras matérias de direito público | Serviços - Concessão / Permissão / Autorização - Energia Elétrica*

Trata-se de Ação Cível Originária, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Município de Canindé do São Francisco/SE veicula pedido referente à fixação das fronteiras entre os municípios de Canindé e Piranhas/AL e, conseqüentemente, essa fixação também definirá os limites dos Estados confrontantes, com a indicação da exata localização geográfica das unidades geradoras de energia do Complexo de Xingó, localizadas no Rio São Francisco, com o conseqüente reconhecimento, pela CHESF, na emissão da Declaração de Valor Adicionado (DVA), de que a produção de energia ocorre exclusivamente no território do Município autor.

O Estado de Sergipe requereu sua participação no feito na qualidade de litisconsorte ativo, por entender que a solução da presente ação pode vir a prejudicá-lo com eventual ablação de parte do seu território e, conseqüentemente, de significativa parcela de suas receitas. Após despacho do Ministro Relator, deferiu-se a inclusão do Estado de Sergipe no polo ativo da ação.

Foi julgado procedente o pedido formulado na ACO 631 para: a) definir a fronteira entre os Municípios de Piranhas/AL e Canindé do São Francisco/SE e os Estados de Alagoas e Sergipe, como sendo o talvegue do Rio São Francisco e, na parte em que ele não pode ser definido em razão das obras empreendidas para a construção da Usina Hidroelétrica do Xingó, para fixar a “fronteira linha” como linha geométrica condizente com o curso do rio original, nos termos do Relatório apresentado pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro. b) declarar que as unidades geradoras de energia elétrica do Complexo Hidroelétrico de Xingó estão situadas no Município de Canindé do São Francisco/SE.

- **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7060**

*Direito administrativo - Orçamento*

Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Governador do Estado de Sergipe com pedido de medida cautelar, contra o § 12 do art. 151 da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 53, de 10 de dezembro de 2020. A norma trata da temática das emendas parlamentares impositivas referente à vedação do cômputo de restos a pagar para o cumprimento da execução orçamentária e financeira obrigatória dos programas de trabalho incluídos pelas emendas no âmbito daquela unidade federativa.

Alegou-se que a norma impugnada, ao estabelecer vedação não prevista em norma federal de direito financeiro, invadiu a competência legislativa da União e violou o pacto federativo. O Estado requereu liminarmente a suspensão da vigência e da eficácia da norma questionada, ante a sensibilidade da matéria e os evidentes riscos à gestão e ao planejamento públicos. No mérito, pugnou pela procedência do pedido, a fim de que seja declarada a inconstitucionalidade do disposto no § 12 do art. 151 da Constituição do Estado de Sergipe.

O STF entendeu que o constituinte sergipano, no intuito de garantir a execução total do orçamento impositivo no mesmo exercício financeiro da respectiva lei orçamentária, inovou ao impedir que se considere o cômputo de qualquer percentual de despesas inscritas em “restos a pagar”, para fins do cumprimento da execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Sergipe (§ 12 do art. 151 da CE). Melhor dizendo, a norma estadual instituiu vedação não prevista na Constituição Federal, visto que, no âmbito federal, é autorizada, para as programações das emendas individuais, a inclusão de restos a pagar para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária (art. 166, § 17, da CF, alterado pela EC nº 126/22).



Ao final, o STF julgou procedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade do § 12 do art. 151 da Constituição do Estado de Sergipe, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 53, de 10 de dezembro de 2020, pois verificou-se o tratamento pela norma estadual de matéria reservada à União, concluiu-se que o § 12 do art. 151 da Constituição do Estado de Sergipe, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 53, de 10 de dezembro de 2020, mostra-se incompatível com o art. 24, incisos I e II, da Constituição Federal.

### ***1.2.1.2 Destaques na representação judicial do Estado (Fonte: CJC)***

- Liminar contra interdição ética da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes garantindo o atendimento da população;
- Decisão autorizando celebração de novo contrato com FHS até 04/2023;
- Decisões determinando o ressarcimento pela União dos custos de medicamento fornecidos pelo Estado de Sergipe através da judicialização;
- Decisões imputando a União a responsabilidade pelo fornecimento de medicamentos;
- Decisões alterando o critério de fixação de honorários em processos de saúde afastando o valor da causa ou do tratamento para aplicar a equidade gerando.

### ***1.2.1.3 Outros destaques noticiados, ligados à representação do Estado (Fonte: ASCOM)***

- **TJ reconhece legalidade do Programa Acolher através de medida judicial apresentada pela PGE**

**Publicado:** 29/05/2023, 12:58

**Link:** <https://pge.se.gov.br/tj-reconhece-legalidade-do-programa-acolher-atraves-de-medida-judicial-apresentada-pela-pge/>

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe suspendeu liminar que impedia a Secretaria de Estado da Educação de realizar o processo seletivo de contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuarem nas escolas públicas do Estado.

A Procuradoria Geral do Estado sustentou que “suspender a contratação temporária de psicólogos e assistentes sociais para atuarem nas escolas públicas estaduais num contexto agudo de crise de violência como o atualmente em voga, é medida que, à evidência, causa a grave lesão à ordem pública”, o que foi devidamente reconhecido pelo Poder Judiciário.

- **PGE SE obtém êxito em decisão judicial que envolve antecipação tributária de ICMS**

**Publicado:** 13/07/2023, 08:07

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-obtem-exito-em-decisao-judicial-que-envolve-antecipacao-tributaria-de-icms/>

Nesta segunda-feira, 10 de julho, foi proferida decisão na qual restou-se fixada a tese de regime de antecipação tributária sem encerramento de fase, instituída pela Lei nº 3796/96, modificada pela Lei nº 8739/2020, foi reafirmada a constitucionalidade da decisão, estando de acordo com o tema 496 do Supremo Tribunal Federal.

A atuação da Procuradoria-Geral do Estado, através da Coordenadoria Judicial Fiscal, nas pessoas dos procuradores do estado José Paulo Leão e Mauro Fernando dos Santos, foi fundamental para o sucesso da defesa estatal na demanda.





- **Governo do Estado intensifica esforços para liberar litoral sul sergipano**

**Publicado:** 19/10/2023, 09:20

**Link:** <https://pge.se.gov.br/governo-do-estado-intensifica-esforcos-para-liberar-litoral-sul-sergipano/>

PGE/SE tem dedicado esforços na busca por medidas jurídicas que possam assegurar aos sergipanos e turistas desbravar a localidade, assegurando, também, a preservação ambiental.

Com intuito de facilitar o acesso de turistas e promover o desenvolvimento econômico na região do litoral sul sergipano, o Governo do Estado determinou que a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) se debruce em buscar alternativas viáveis para liberar a região, conhecida pelo seu potencial turístico, que compreende as praias da Caueira, Abaís e Saco.

#### **1.2.1.4 Capacitações e participação em eventos (Fonte: CJF CJRP)**

- Participação no **X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS**, realizado no Ceará, no período de **12 a 14 de abril de 2023**, tendo em vista a importância do evento para esta Procuradoria, uma vez que o referido Congresso tratou de temas tributários inteiramente pertinentes a esta Casa;
- 07/11/2023 – Visita ao TCE para apresentação de requerimento para criação de um sistema informatizado de execução dos acórdãos firmados pelo TCE, objetivando a eficácia e modernização nas execuções de competência compartilhada entre os órgãos.
- 18/08/2023 – Reunião Ampliada do setor – Palestrante: Dra. Kátia Kelen – Tema: Multa moratória e Multa Confiscatória e Transporte de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo Contribuinte.
- 20/10/2023 - Realização do Ciclo de Debates sobre a Reforma Tributária, no auditório da PGE/SE, com a presença virtual do Professor Heleno Taveira Torres.

#### **1.2.1.5 Destaques em Tecnologias da Informação e parcerias estratégicas (Fonte: CODIN/NIMO/ASCOM)**

##### **1.2.1.5.1 Portal de Business Intelligence da Procuradoria-Geral do Estado é publicado**

**Publicado:** 06/02/2023, 12:15

**Link:** <https://pge.se.gov.br/portal-de-business-intelligence-da-procuradoria-geral-do-estado-e-publicado/>

A Coordenadoria de Assuntos de Informática da Procuradoria-Geral do Estado, em parceria com o Núcleo de Inovação e Modernização – NIMO, finalizou no último mês de dezembro/2022 o sistema de Business Intelligence da PGE, disponibilizando-o para os usuários da Mesa Diretora e das respectivas especializadas mediante acesso via web no portalbi.pge.se.gov.br. O B.I, na sigla em inglês, consiste em uma ferramenta para coletar, organizar, analisar, compartilhar e monitorar dados e informações referentes às atividades finalísticas da PGE-SE, com a utilização de representações gráficas e Dashboards informativos, auxiliando na tomada de decisões. Além disso, essa ferramenta facilita a criação de relatórios detalhados, com informações atualizadas recolhidas em tempo real do banco de dados do Sistema de Gestão de Procuradoria – SGP.



#### *1.2.1.5.2 Coordenadoria dos Assuntos de Informática da PGE-SE promove Workshop de Imersão Computacional para servidores*

**Publicado:** 31/03/2023, 12:00

**Link:** <https://pge.se.gov.br/coordenadoria-dos-assuntos-de-informatica-da-pge-se-promove-workshop-de-imersao-computacional-para-servidores/>

Nas manhãs dos dias 30 e 31 de março a PGE-SE, através da Coordenadoria dos Assuntos de Informática (CODIN) e do Núcleo de Inovação e Modernização (NIMO), promoveu o primeiro Workshop de Tecnologia, intitulado: Imersão Computacional: Construindo Software, voltado para o público interno do órgão.

O workshop foi realizado presencialmente e concentrou-se em abordar tópicos da área da computação, para situar e capacitar os participantes no desenvolvimento de um Software.

#### *1.2.1.5.3 Procuradoria Geral do estado realiza o 1º Ciclo de palestras sobre Inovação e Tecnologias nas Procuradorias Públicas*

**Publicado:** 14/04/2023, 10:26

**Link:** <https://pge.se.gov.br/coordenadoria-dos-assuntos-de-informatica-da-pge-se-promove-workshop-de-imersao-computacional-para-servidores/>

Na última terça feira, 04 de abril, a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe – PGE, através do seu Núcleo de Inovação e Modernização – NIMO, promoveu o primeiro ciclo de palestras sobre Inovação e Tecnologias nas Procuradorias Públicas, o qual teve como palestrantes os Procuradores do Estado de Alagoas Luís Manoel Borges do Vale (Procuradorias Públicas e Inovação), e o Dr. Leonardo Máximo Barbosa, que trouxe como tema “Inteligência Artificial e Execução Fiscal – a Experiência da PGE/AL”.

#### *1.2.1.5.4 Nova ferramenta do SGP é idealizada por iniciativa do NIMO*

**Publicado:** 04/07/2023, 11:50

**Link:** <https://pge.se.gov.br/nova-ferramenta-do-sgp-e-idealizada-por-iniciativa-do-nimo/>

O Núcleo de Inovação e Modernização da PGE SE (NIMO), idealizou uma nova função para o Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP). A ferramenta desenvolvida pela Coordenadoria de Assuntos de Informática (CODIN – PGE SE), funcionará como um novo recurso que objetiva automatizar a coleta de pautas publicadas pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), que tenham alguma vinculação com a Procuradoria-Geral do Estado.

Anteriormente, esse processo de coleta era realizado de forma manual pelos colaboradores, mas com o novo recurso tecnológico, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), estará automatizando e otimizando a execução da tarefa que faz parte da atividade fim da PGE.





#### *1.2.1.5.5 PGE e PGM se reúnem para firmar parceria de projeto tecnológico*

**Publicado:** 01/08/2023, 10:08

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-e-pgm-se-reunem-para-firmar-parceria-de-projeto-tecnologico/>

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) participou de uma reunião conjunta com equipe de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Município de Aracaju (PGM-Aracaju), para definição de um sistema voltado para precatórios.

Na ocasião estiveram presentes o procurador do estado, Mário Marroquim, o coordenador do Departamento de Precatórios e RPV (DEPREC-PGE), Alexandro Cartaxo, o assessor de Planejamento, Alberto Bastos, o analista de sistemas da PGE, Jonh Kennedy Ferreira, o analista de banco de dados da PGE, George Guilherme Soares, e demais membros da equipe de Tecnologia da Informação da Procuradoria do Município.

#### *1.2.1.5.6 PGE-SE e UFS firmam parceria que aperfeiçoa ferramentas de inovação e tecnologia*

**Publicado:** 04/08/2023, 11:26.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-e-ufs-firmam-parceria-que-aperfeicoa-ferramentas-de-inovacao-e-tecnologia/>

Na tarde desta quinta-feira, dia 03, o Procurador-Geral do estado de Sergipe, Carlos Pinna Júnior, acompanhado do procurador, Mário Marroquim, participaram de um evento para firmar uma parceria entre a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), no auditório da Universidade.

O evento que oficializou a parceria entre a PGE e a UFS surgiu da necessidade de gerenciar de forma eficiente a atividade fim dos procuradores e servidores da Procuradoria, utilizando ferramentas tecnológicas.

#### *1.2.1.5.7 Portal de concursos*

Desenvolvido inicialmente em meados de Janeiro de 2023, o portal de concursos teve como objetivo permitir o gerenciamento e cadastro de candidatos para o primeiro concurso de estagiários de direito do ano de 2023.

Inicialmente a aplicação permitia o cadastro de candidatos, gerenciamento e aprovação das inscrições por parte dos usuários gestores na PGE, e divulgação dos editais e documentos relacionados às provas.

Em agosto de 2023 houve a necessidade de realização de um novo processo seletivo para contratação de um maior contingente de estagiários em direito, por conta disso a aplicação sofreu algumas atualizações que a tornaram mais genérica e flexível para concursos posteriores, ademais houve a possibilidade de cobrança de valores financeiros para os concursos, uma vez que foram implementadas novas features que permitiram a anexação de comprovantes de pagamentos e de validação por parte dos usuários gestores.



The screenshot shows the SGP portal interface for the 'Processo Seletivo - Estágio em Direito - 2023/2'. At the top, there are navigation buttons for 'Concursos', 'Cadastre-se', and 'Login'. The main content area features three key statistics: 'Vagas Remanescentes' (0), 'Taxa de Inscrição' (R\$ 20,00), and 'Inscrições' (De 14/08/2023 a 22/08/2023). Below this is a 'Documentos' section with buttons for 'Editais', 'Gabaritos', 'Caderno de provas', and 'Salas de prova'. The 'Local de prova' section includes a map of Aracaju, Sergipe, highlighting the 'Faculdade de Direito 8 de Julho' at Rua Antonio Andrade, 1190. The footer contains logos for the 'PROCURADORIA GERAL DO ESTADO', 'SERGIPE GOVERNO DO ESTADO', and 'Codin - Coordenadoria dos Assuntos de Informática'.

Imagem 1: Tela de acesso ao concurso no portal do Concurso.

Fonte: <https://concursoestagio2023.pge.sc.gov.br/>

### 1.2.1.5.8 Portal de eleições

No início de março de 2023, foi formalizada uma requisição para a realização das eleições do conselho referentes ao ano de 2023, em que os candidatos eleitos assumiram o encargo de conselheiros, incumbência que perdurará ao longo do biênio de 2023 a 2025. O processo eleitoral contemplou duas vagas destinadas a membros titulares e outras duas para membros suplentes.

Neste contexto, foi desenvolvida uma aplicação web que possibilitou aos procuradores a participação em votação de maneira anônima, apresentando-se como um sistema simples e intuitivo, alinhado à identidade visual em desenvolvimento do Novo SGP. A votação transcorreu tanto de maneira remota, com cada usuário acessando individualmente por meio de seus dispositivos computacionais ou celulares, quanto de forma presencial na sala de reuniões do conselho. Todas as devidas validações foram implementadas para assegurar a completa anonimidade do processo, prevenindo votos múltiplos, bem como garantindo que um mesmo indivíduo não pudesse votar tanto presencialmente quanto remotamente.

Como resultado, dos 64 procuradores vinculados à Procuradoria Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) durante o período em questão, registrou-se a participação de 58 eleitores, resultando em um total de 116 votos. E como resultado final, os procuradores José Wilton e Rita de Cassia foram eleitos como conselheiros titulares e André Vinhas e Carlos Henrique como suplentes.

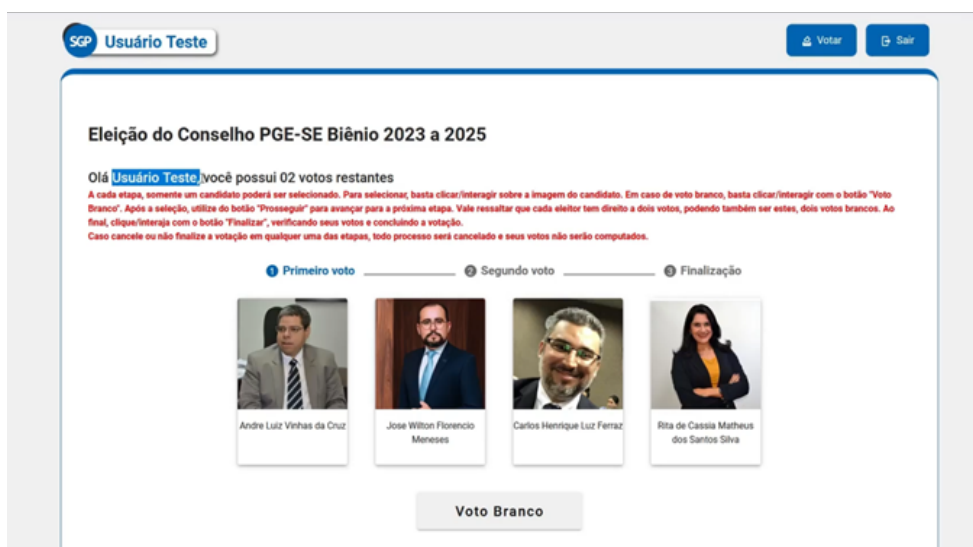


Imagem 2: Tela de votação do conselho em módulo de eleição.  
Fonte: CODIN

#### 1.2.1.5.9 Tobias

Inicialmente, o ecossistema do Tobias tinha como propósito principal ser um módulo de automação de tarefas que seria integrado ao sistema do SGP, de maneira que a suas funções ajudariam a poupar o tempo e esforço dos servidores e procuradores para que eles pudessem investi-los em tarefas realmente produtivas.

> Pensando nisso, o Tobias é atualmente composto por duas partes: o Tobias Rotinas, que possui funções de automação diretamente integradas com o SGP, e o Tobias Inteligência, composto pelos módulos de Aprendizado de Máquina que visam trazer inteligência artificial para a PGE.

Devido a fatores ligados à necessidade de realizar uma atualização da tecnologia e mudança de abordagem com relação ao Tobias Inteligência, em 2023 foi iniciado o processo de refatoração do Projeto Tobias. Isso foi motivado principalmente pela versão extremamente desatualizada em que se encontrava as bibliotecas que propriamente faziam o Aprendizado de Máquina e pela tecnologia em que ele foi feito, que não era a que melhor dava suporte a projetos desse tipo. Essa refatoração ficou conhecida como projeto do Novo Tobias.

> O objetivo atual visado pelo Novo Tobias é a automação, através de abordagens de Machine Learning, do processo de distribuição de processos, o qual atualmente é desempenhado pela Central de Distribuição. Para tal, o Tobias Inteligência deverá identificar, através da petição inicial do processo recebida do TJ, o setor destino do mesmo para que ele seja distribuído com eficácia.

> Para ajudar nessa identificação, o Novo Tobias conta com módulos para a realização da coleta da petição inicial, da extração e pré-processamento dos textos e classificação do setor correspondente ao processo para o qual ele deve ser distribuído.

## 2) Módulo do Novo Tobias

> O Novo Tobias é dividido em módulos para que suas funções sejam desenvolvidas com independência, o que é chamado de compartimentalização. Eles podem ser definidos como:

### 2.1) Tobias Coletador

Módulo cuja função principal é fazer a coleta das petições iniciais dos processos e salvá-las no banco do Tobias. Essa coleta é feita através de uma integração com o TJ-SE que permite que o documento PDF da petição seja recuperado e salvo na máquina local.

### 2.2) Tobias Extrator

Este módulo fica responsável por fazer a extração do texto dos arquivos de PDF e salvar o texto extraído no banco de dados. Isto é necessário pois o arquivo do documento fica salvo como um PDF de imagem e o texto é necessário para as outras etapas de processamento.

### 2.3) Tobias Processador

O módulo do Tobias Processados é o maior e principal módulo do Novo Tobias. Primariamente, ele tem a função de coordenar os outros módulos durante o fluxo de classificação de processos. Ele faz isso através de requisições para os outros módulos pedindo que eles desempenhem funções específicas. Um exemplo é quando, durante a classificação de um novo documento, a extração do seu texto faz-se necessária e então o Processador faz uma requisição para o Módulo do Extrator para que o mesmo extraia o texto.

Além disso, ele também é responsável tanto pelo processo de refinamento do texto, removendo coisas como palavras desnecessárias e pontuações do texto, quanto pelo processo de vetorização, processo que transforma o texto em números que o representa e que podem ser utilizados como dados de entrada para os modelos.

### 2.4) Tobias Classificador

Esse é o módulo que armazena o modelo de classificação. O modelo é treinado através da base de processos do SGP, que foi curada para ter o melhor balanceamento possível. Com o modelo armazenado após o treinamento, ele pode ser invocado a qualquer momento pelo Tobias Processador para executar a função de classificação de um processo para determinar qual o setor de destino para o qual o processo deve ser distribuído.

## 3) Arquitetura

A arquitetura do Novo Tobias é dividida em 2 fluxos:

### 3.1) Fluxo de Treinamento



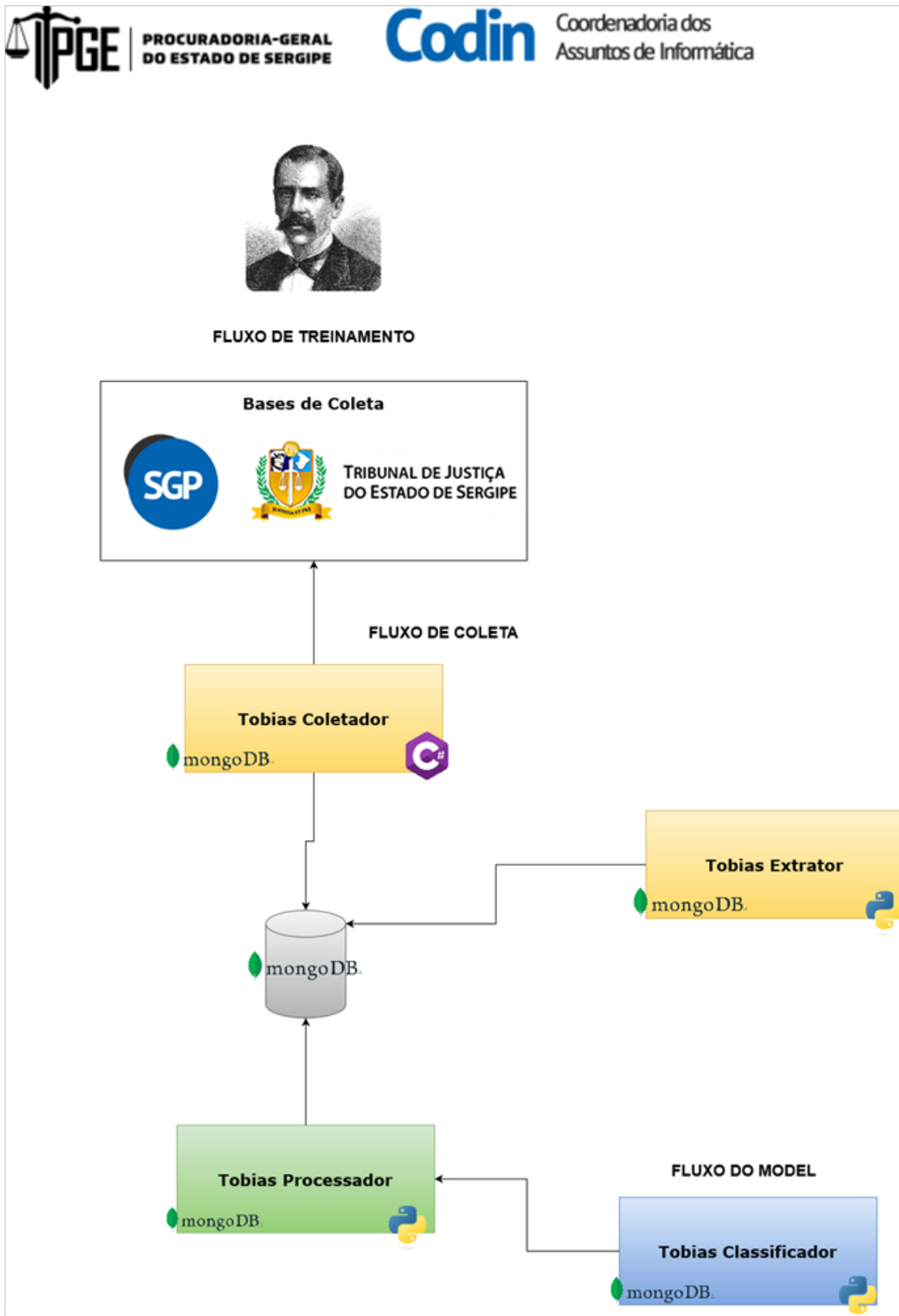


Imagem 3: Fluxo Treinamento Tobias.  
Fonte: CODIN

Nesse fluxo, o Tobias Coletador realiza, acessando o SGP e o TJ, a coleta dos processos, salvando-os no banco de dados.

Em seguida, o Tobias Extrator realiza a extração do texto de cada processo salvo no banco de dados, e salva o texto extraído também no banco.

Posteriormente, o Tobias Processador realiza o processamento do texto extraído, removendo palavras irrelevantes para a análise do texto, e transforma o texto refinado em vetores (valores numéricos que representam palavras, para servirem de entrada para os algoritmos de classificação)

Por fim, o Tobias Classificador se comunica com o Tobias Processador para receber esses vetores (textos vetorizados), e, nesse fluxo, realiza o treinamento do modelo de previsão de processos, utilizando um algoritmo de classificação.

### 3.2) Fluxo de Classificação

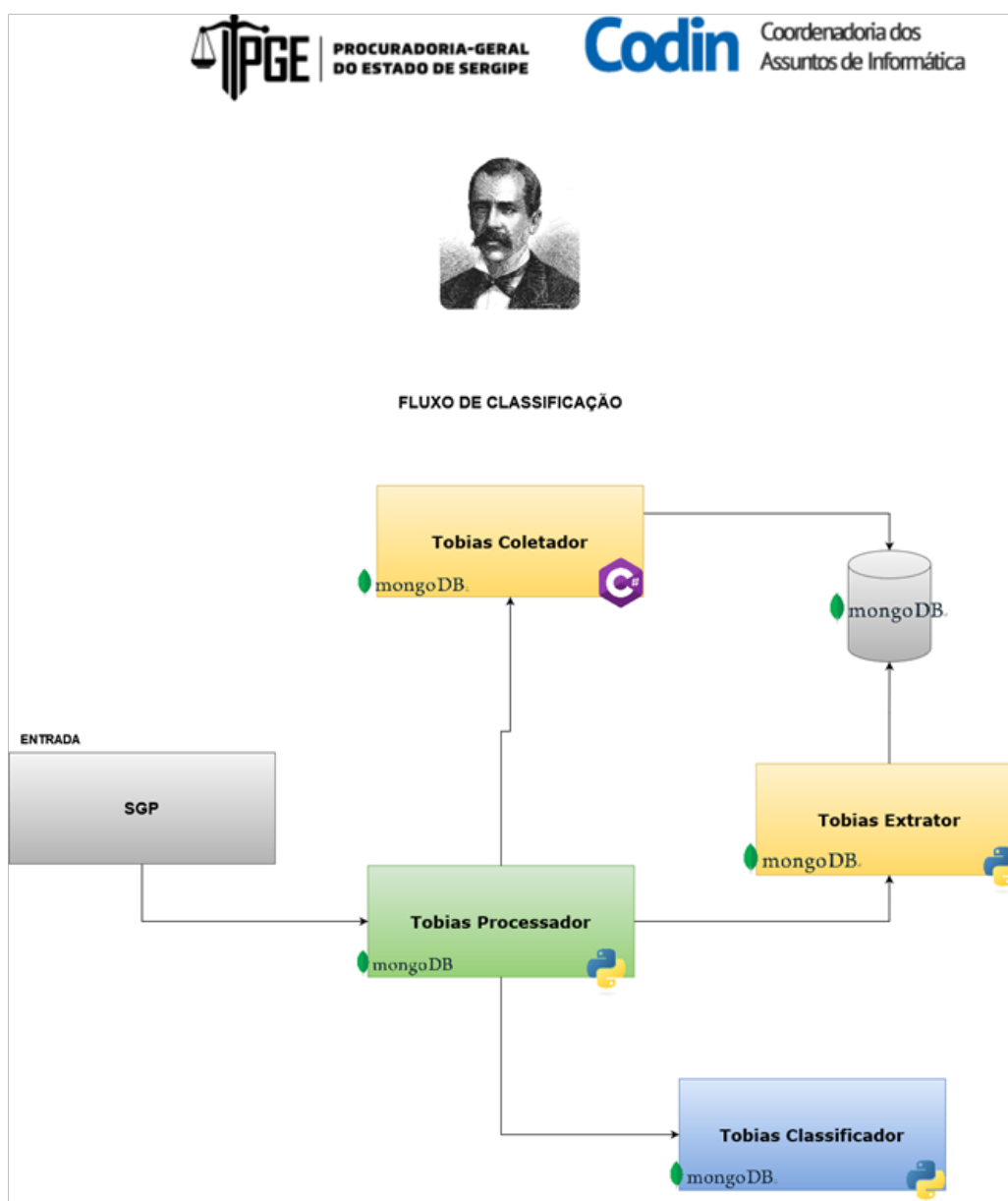


Imagem 4: Fluxo Classificador Tobias.  
Fonte: CODIN



Nesse fluxo, haverá uma comunicação entre o SGP e o ecossistema do Tobias, de forma que novos processos no sistema, em vez de passar pela Central de Distribuição, são redirecionados ao Tobias para a devida classificação do processo em relação ao seu setor.

O SGP irá se comunicar através do Tobias Processador, que irá coordenar a comunicação entre os outros módulos.

> Caso o processo não possua petição inicial, o Processador irá intermediar a requisição da petição para o Tobias Coletador.

> Em seguida, é feita a extração do texto do processo por meio de uma requisição ao Tobias Extrator.

Posteriormente, o texto extraído é processado e vetorizado, e, por fim, o Tobias Classificador irá de fato classificar o processo.

#### 4) Timeline do Desenvolvimento

Cronologicamente, o desenvolvimento foi realizado da seguinte forma:

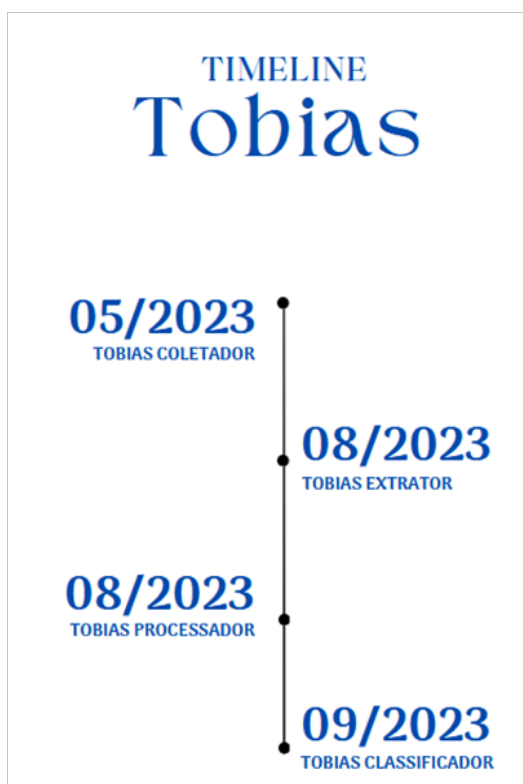


Imagem 4: Fluxo Classificador Tobias.  
Fonte: CODIN

#### 1.2.1.5.10 LegisOn

O Portal de Legislação do Governo de Sergipe (LegisON) é uma aplicação web de caráter consultivo e disponível ao público, que teve seu início de desenvolvimento durante maio de 2021 como parte do ciclo de desenvolvimento do projeto de “Consolidação Legislativa do Estado de Sergipe (CLEG)”. O CLEG foi uma iniciativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da antiga Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG, e teve como um de seus objetivos possibilitar o acesso de maneira simples e intuitiva a Constituição Estadual e suas Emendas, às Leis Ordinárias e Complementares e os Decretos Numerados Estaduais.

Em 2022, o Projeto entra em seu segundo ciclo, aperfeiçoando esse novo serviço público, que agora passa a funcionar em caráter permanente e acessível a todos.

Nesse contexto, a equipe do CLEG passa a se dedicar a alimentar o Portal de Legislação, promovendo o trabalho nas seguintes frentes: a) inclusão contínua dos atos publicados no Diário Oficial do Estado dentro do LegisOn; b) inclusão dos históricos legislativos e da vigência dos atos normativos; c) atualização contínua dos atos normativos; d) inclusão da legislação de 1947 a 1989 dentro do LegisOn.

No referido portal, atualmente estão disponibilizados para a população em geral mais de 25.000 atos normativos, datados de 1990 até os dias atuais, incluindo a Constituição Estadual e suas Emendas, 378 Leis Complementares, cerca de 6000 Leis Ordinárias e mais de 19.000 Decretos do Poder Executivo.

Ainda em 2022 o Portal de Legislação do Governo de Sergipe recebe o Prêmio Destaque da Tecnologia da Informação na categoria “Projeto de TI” no 13º e-Cio, evidenciando desse modo a relevância e consolidação de tal ferramenta para o setor público.

Em 2023, o LegisOn iniciou seu terceiro ciclo de desenvolvimento, concentrando-se no aperfeiçoamento de suas funcionalidades para atender demandas mais específicas da equipe da CLEG (Câmara Legislativa do Estado) e do público em geral.

Durante este ciclo, foram implementadas diversas features com o intuito de aprimorar a experiência do usuário, incluindo estatísticas de acesso, newsletters informativas, melhorias na funcionalidade de pesquisa, capacidade de salvar filtros em cookies e exportar resultados de pesquisas. Adicionalmente, foram realizadas melhorias na extração de conteúdo ao publicar, a possibilidade de adicionar informações ao rodapé, um sistema eficiente de reporte de erros, e um foco renovado na acessibilidade da plataforma.

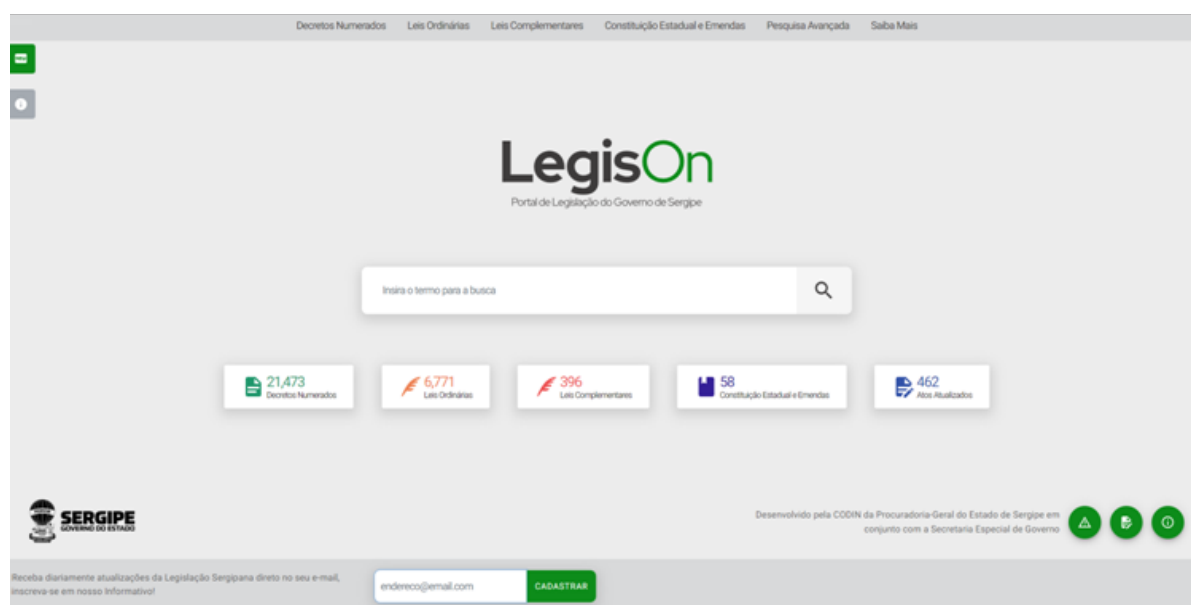


Imagem 6: Tela de início do Portal de Legislação do Governo de Sergipe. Fonte: <https://legislacao.se.gov.br/>

O LegisOn também introduziu um modal de novidades para manter os usuários atualizados sobre as últimas implementações e facilitar a solicitação de atualizações de atos por parte da comunidade.

Este ciclo representa um compromisso contínuo com a qualidade e a eficiência da plataforma, refletindo o esforço constante para proporcionar uma experiência de uso mais fluida e adaptável às necessidades em constante evolução no cenário legislativo.



### 1.2.1.5.11 Novo SGP

O Sistema de Gestão de Procuradorias (SGP) desempenha um papel crucial no funcionamento eficiente de diversos órgãos governamentais, proporcionando uma estrutura digital para gerenciar processos jurídicos. No entanto, a versão existente do SGP enfrentou desafios significativos relacionados ao desempenho inadequado, tecnologias obsoletas e a complexidade associada à manutenção do sistema. Essa situação demandou uma reavaliação profunda para garantir a eficiência contínua do SGP.

Por volta de 2021, surgiu a iniciativa de desenvolver uma versão aprimorada do SGP, visando superar os desafios preexistentes. A abordagem inicial consistia na implementação de uma arquitetura de microsserviços e na atualização tecnológica para garantir maior flexibilidade e desempenho. No entanto, a jornada rumo a essa visão revelou-se mais complexa do que o esperado, especialmente em termos de implementação.

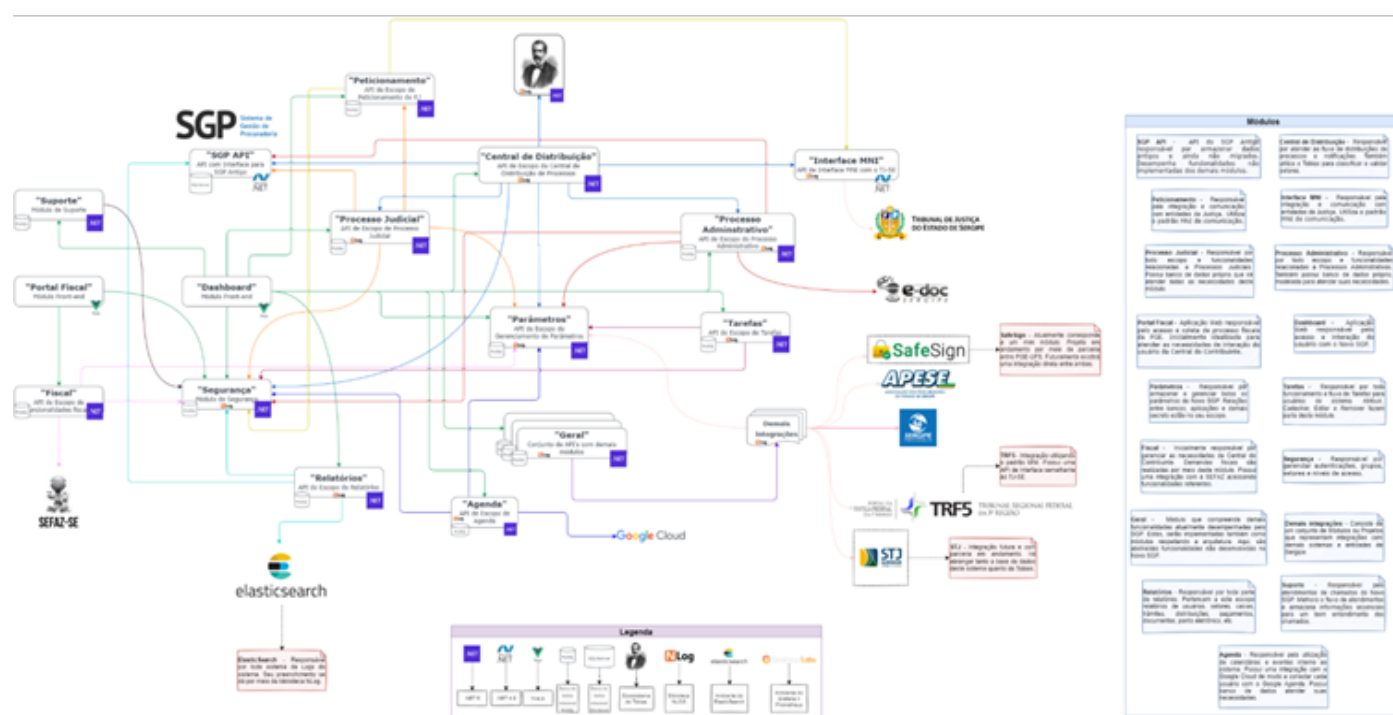


Imagem 7: Diagrama de Arquitetura do Novo SGP em microsserviços.  
Fonte: CODIN.

Diante da alta complexidade e dos desafios encontrados na implementação da arquitetura de microsserviços, uma decisão estratégica foi tomada em meados de 2023. Optou-se por voltar a um modelo monolítico, mas com uma abordagem diferenciada. O Novo SGP adotou boas práticas de engenharia de software, desenvolvimento e documentação para garantir uma estrutura sólida, fácil de manter e que atendesse às demandas específicas das procuradorias.

Uma virada crucial ocorreu após o Workshop de Imersão Computacional para servidores realizado pela Coordenadoria dos Assuntos de Informática (CODIN) em 2023. Esse evento não apenas ofereceu insights valiosos sobre as necessidades dos usuários, mas também inspirou uma modificação no layout do SGP. A decisão foi tomada com o objetivo de minimizar as diferenças percebidas pelos usuários, facilitando a transição para o novo sistema.





Imagem 8: Workshop de Imersão Computacional para servidores.  
Fonte: CODIN.

Essa abordagem centrada no usuário demonstra o compromisso em proporcionar uma experiência contínua, mesmo durante uma fase significativa de transição tecnológica. O SGP modernizado não apenas abraça as melhores práticas de desenvolvimento, mas também busca manter a usabilidade e a familiaridade para os usuários, promovendo uma adoção suave do novo sistema.



Imagem 9: Tela de Login do Novo SGP.  
Fonte: CODIN.

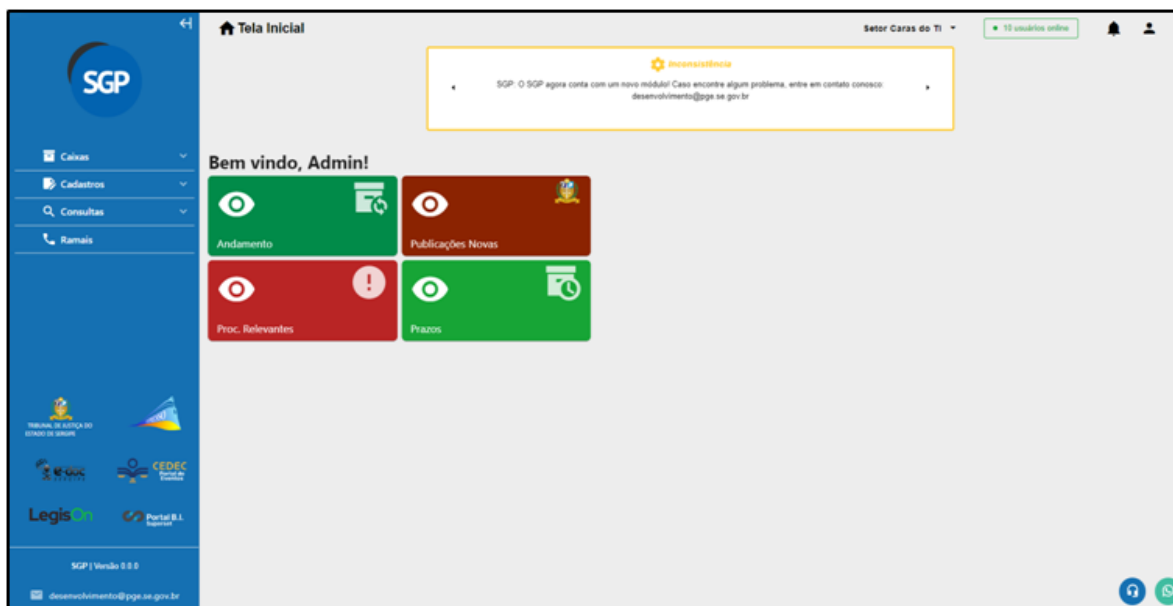


Imagem 10: Tela Inicial do Novo SGP.  
Fonte: CODIN.

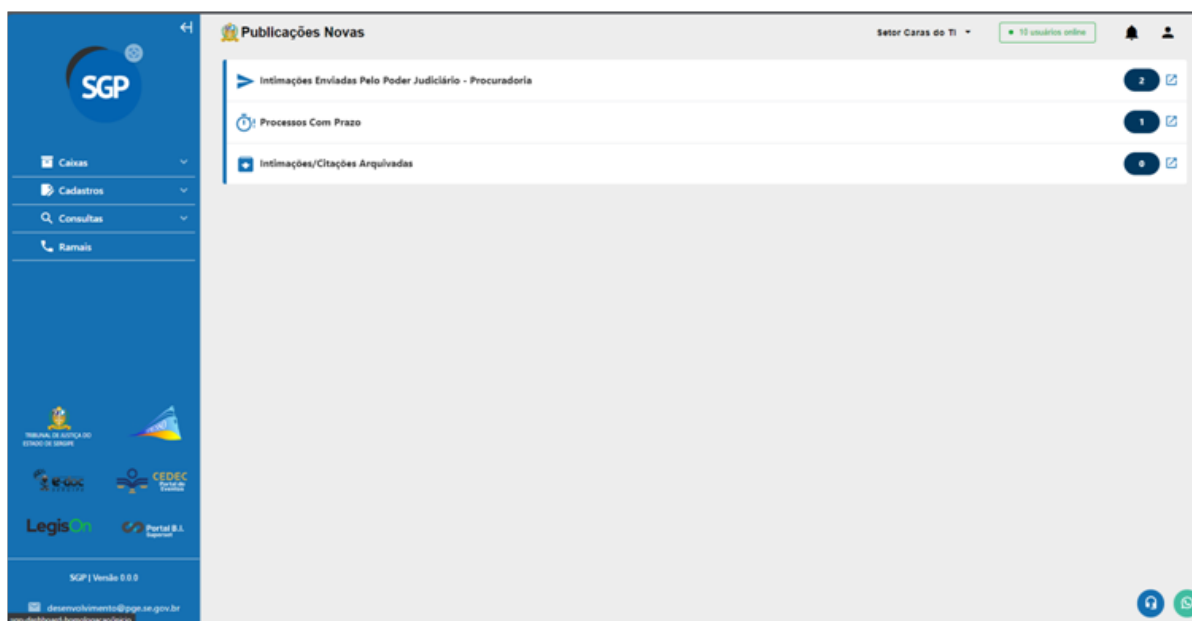


Imagem 10: Tela Inicial do Novo SGP.  
Fonte: CODIN.



Ações	Processo	Número Único	Envio por	Responsável	Classe/Assunto	Tema	Tipo	Última ação	Data
<input type="checkbox"/>	1020912323232.323233	1932312932322	Jon1h	Usuário 1	Repatrição 1	Processo Interno 1	PA	Tramitado 1 por George	23/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020922323232.323233	1932322932322	Jon2h	Usuário 2	Repatrição 2	Processo Interno 2	PA	Tramitado 2 por George	24/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020932323232.323233	1932332932322	Jon3h	Usuário 3	Repatrição 3	Processo Interno 3	PA	Tramitado 3 por George	25/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020942323232.323233	1932342932322	Jon4h	Usuário 4	Repatrição 4	Processo Interno 4	PA	Tramitado 4 por George	26/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020952323232.323233	1932352932322	Jon5h	Usuário 5	Repatrição 5	Processo Interno 5	PA	Tramitado 5 por George	27/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020962323232.323233	1932362932322	Jon6h	Usuário 6	Repatrição 6	Processo Interno 6	PA	Tramitado 6 por George	28/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020972323232.323233	1932372932322	Jon7h	Usuário 7	Repatrição 7	Processo Interno 7	PA	Tramitado 7 por George	29/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020982323232.323233	1932382932322	Jon8h	Usuário 8	Repatrição 8	Processo Interno 8	PA	Tramitado 8 por George	30/11/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	1020992323232.323233	1932392932322	Jon9h	Usuário 9	Repatrição 9	Processo Interno 9	PA	Tramitado 9 por George	01/12/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	10209102323232.323233	19323102932322	Jon10h	Usuário 10	Repatrição 10	Processo Interno 10	PA	Tramitado 10 por George	02/12/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	10209112323232.323233	19323112932322	Jon11h	Usuário 11	Repatrição 11	Processo Interno 11	PA	Tramitado 11 por George	03/12/2023 13:04:23
<input type="checkbox"/>	10209122323232.323233	19323122932322	Jon12h	Usuário 12	Repatrição 12	Processo Interno 12	PA	Tramitado 12 por George	04/12/2023 13:04:23

Imagem 12: Tela da Caixa de Entrada.  
Fonte: CODIN.

Além disso, é importante ressaltar que o compromisso com a inovação e a melhoria contínua não cessa com a implementação do Novo SGP. O SGP está em constante desenvolvimento, sujeito a análises periódicas e validações que visam aprimorar sua eficiência, segurança e adaptabilidade às necessidades em constante evolução das procuradorias.

A equipe responsável está engajada em manter uma postura proativa, antecipando-se às demandas futuras e incorporando as mais recentes inovações tecnológicas. Esse comprometimento reflete a visão de um SGP que não apenas atende às expectativas atuais, mas que também se posiciona como uma ferramenta ágil e resiliente, capaz de evoluir em sincronia com as mudanças no cenário jurídico e tecnológico.

#### 1.2.1.5.12 Certificações Scrum

Continuando o processo de capacitação iniciado em 2021, todos os recém-ingressados na CODIN, após um período determinado de integração à equipe, são submetidos à avaliação fundamental do SCRUM Study.

#### 1.2.1.5.13 SafeSign

O SafeSign é um software para assinatura digital do Estado de Sergipe. Este, é concebido como uma aplicação web, acessível via Internet. Originado da Procuradoria Geral do Estado, este software foi pensado como submódulo do sistema interno para gerenciamento do trabalho da Procuradoria, o Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP). Diante de seu processo, ocorreu a não continuação de seu desenvolvimento, que só foi retomada inicialmente a partir de uma proposta de parceria com uma outra instituição, a Universidade Federal de Sergipe.

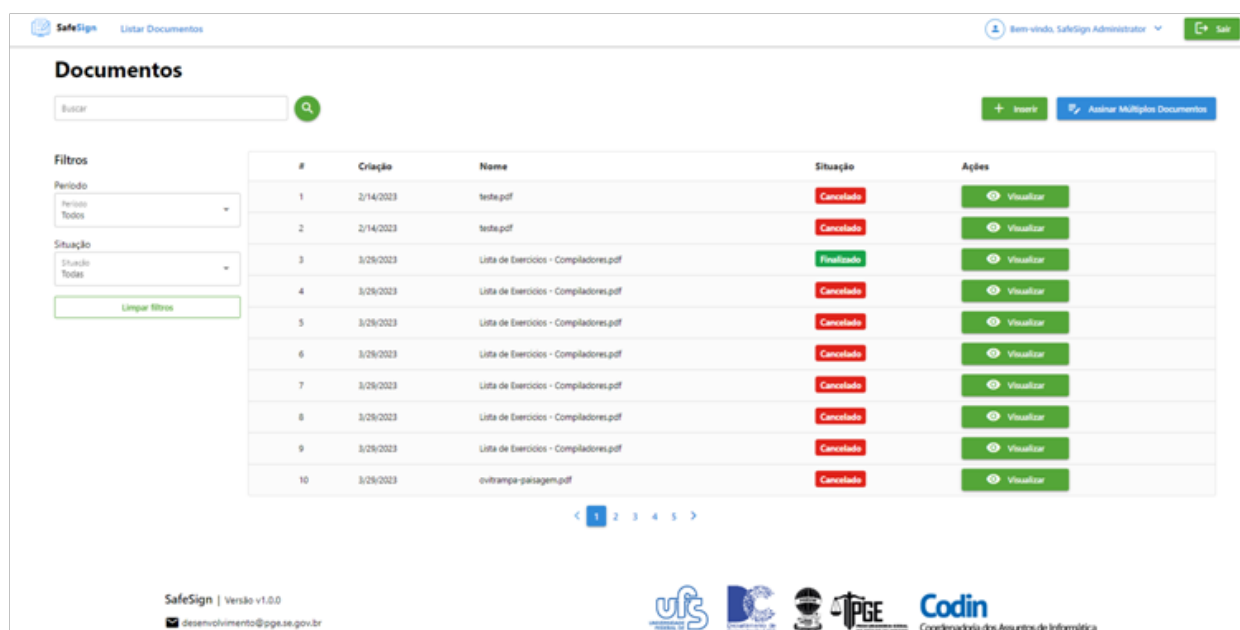


Imagem 13: Tela principal do SafeSign.  
Fonte: CODIN.

O software foi desenvolvido em conjunto pelas partes, tanto por meio de alunos durante a disciplina de Prática Orientada em Computação desde Agosto de 2022 até Maio de 2023, quanto por professores orientadores da disciplina e do software, assim como a participação da PGE por meio de ideias, validações, propostas visuais, reformulação de identidade visual, dentre outros.

A SafeSign emerge como uma resposta inovadora à crescente demanda por processos seguros e ágeis de assinatura digital. Desenvolvida com rigor técnico e orientação prática, a aplicação destaca-se por suas funcionalidades avançadas, adaptadas para atender às necessidades dinâmicas desse cenário.

Entre suas funcionalidades distintas, a SafeSign apresenta a capacidade de realizar assinaturas em lote, permitindo aos usuários assinarem de maneira rápida e eficiente múltiplos documentos. Essa funcionalidade, além de otimizar o tempo, atende a situações onde a assinatura de vários documentos é uma necessidade recorrente.

A aplicação também oferece a possibilidade de solicitar assinaturas diretamente a outros usuários, simplificando o processo de obtenção de aprovações necessárias. A funcionalidade de demanda de assinatura para outros usuários destaca-se por agilizar o fluxo de trabalho, tornando a obtenção de assinaturas mais eficiente e flexível para diferentes contextos organizacionais.

A inovação se estende ainda à validação de assinaturas por meio de QR code, proporcionando uma camada adicional de segurança e autenticidade aos documentos assinados eletronicamente. Além disso, a SafeSign oferece a opção de solicitar assinaturas por e-mail, simplificando a comunicação e facilitando o processo para usuários remotos ou em diferentes locais geográficos.

A parceria estratégica com a UFS não apenas enriqueceu o desenvolvimento técnico da SafeSign, mas também proporcionou um ambiente de aprendizado colaborativo. A troca de conhecimentos com a academia possibilitou a incorporação de abordagens inovadoras, fortalecendo a aplicação tanto em termos técnicos quanto acadêmicos.

Assim, a SafeSign não só atende às necessidades práticas de assinatura eletrônica, mas também se destaca como uma solução tecnologicamente avançada, promovendo eficiência, segurança e adaptabilidade em um cenário dinâmico de gestão de documentos. Essa aplicação representa um passo significativo rumo à modernização e otimização dos processos documentais.

## 1.2.2 Objetivo 0009. Responder com celeridade e eficácia às demandas consultivas jurídicas da administração direta ou indireta do poder executivo

Entre as metas associadas ao objetivo 0009 está a virtualização dos processos administrativos, a redefinição de fluxos de procedimento e fortalecimento da atuação das consultivas jurídicas através da capacitação em ações transversais.

### 1.2.2.1. *Atuações Relevantes na Consultoria e Assessoramento Jurídicos Prestados à Administração Pública Estadual. (Fonte: CCVASP)*

- Consultoria e assessoramento jurídico aos gestores públicos;
- Análise prévia quando da realização de concurso público: Ipesaúde, Procuradoria-Geral do Estado, ADEMA;
- Análise de regularidade formal e material das minutas de lei, decretos e portarias;
- Análise de regularidade formal das promoções das polícias militar, civil, penal e bombeiros militares;
- Controle de legalidade dos processos administrativos disciplinares;
- Análise da necessidade de adequação dos registros dos atos frente ao sistema do e-Social;
- Orientação ao gestor e análise de minuta de edital e contratos nos processos seletivos simplificados;
- Orientação quanto à aplicação da LGPD no fornecimento de dados de servidores públicos;
- Orientação, estudo e acompanhamento da implementação do piso da enfermagem;
- Orientação quanto aos diversos requerimentos formulados pelos servidores públicos;

### 1.2.2.2- *Destaques da consultoria e assessoramento jurídicos para edição de atos normativos (Fonte: CCVASP)*

Controle de regularidade formal e material das minutas abaixo elencadas:

- Minuta de decreto de estrutura regimental da SEFAZ;
- Minuta de decreto que cria o Observatório da Mulher do Estado de Sergipe Maria Beatriz Nascimento;
- Minuta de decreto que institui o selo “Empresa Amiga das Mulheres” para fomentar a empregabilidade e inclusão produtiva e incentivar as empresas com práticas e programas inovadores a cumprirem metas de valorização e defesa dos direitos das mulheres;
- Minuta de portaria que fixa as diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho (home office) na Secretaria de Estado da Fazenda;
- Minuta de Projeto de Lei - altera o §1º e §2º do art. 99 e o art. 116 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, que institui o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, revoga o art. 104 da referida lei, e dá providências correlatas;
- Alteração de minuta - “Programa Sergipe No Pódio” (Lei nº 40.555/2020);
- Minuta do decreto regulamenta Lei 5.217/2003 (Organizações Sociais do Estado de Sergipe);
- Minuta de Decreto - trata da comissão intersetorial no âmbito da SEDETEC - estabelece nova composição da nova redação ao Decreto nº 27.915/2011 - inova e adota procedimentos para as reuniões que visam a fiscalização dos contratos de gestão (fiscalização: contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial) na forma do art. 6º da Lei nº 5.217/2003;
- Minuta do projeto de lei que institui a indenização por flexibilização voluntária de participação em eventos – IFV-e;
- Projeto de Lei que institui o Programa Prato do Povo;



- Decreto governamental que institui o conjunto de identificação funcional da polícia penal de Sergipe;
- Projeto de Lei -alteração da Lei nº 2.730/89 – FINATE;
- Minuta de projeto de lei que atualiza a Lei Estadual nº 3.112, de 17 de dezembro de 1991 - Dispõe sobre o sistema de saúde animal ;
- Projeto de Lei - alteração na sistemática de progressão de carreira dos auditores fiscais tributários ;
- Minuta de lei sobre o piso da enfermagem;
- Minuta de decreto que altera o decreto de pagamento de diária;
- Minuta de decreto dispendo sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de passagens aéreas a servidores e empregados públicos, civis e militares, agentes políticos e colaboradores eventuais, no âmbito do poder executivo estadual;
- Minuta de lei que institui o Programa Criança Feliz e proposta de alteração da lei do SPI;
- Minuta de Decreto que institui o selo de Escola Antirracista - Professora Maria Beatriz Nascimento;
- Minuta - alteração da Lei nº 8.597/2019 - Programa Alfabetizar Pra Valer – PAPV;
- Projeto de lei que institui o programa de premiação por resultados na educação básica da rede pública estadual de ensino, denominado - Programa Educação Nota 10, e dá providências correlatas- escola 10
- Consulta - processo seletivo simplificado para participação no curso de qualificação profissional prática e teórica do Projeto Primeiro Emprego.

#### ***1.2.2.3 - Outras ações de destaque que estejam relacionadas aos objetivos do PPA e/ou a atividade-fim da PGE. (Fonte: CCVASP)***

- Criação de elementos distintivos para prioridade de análise dos processos administrativos segundo o nível de urgência e prioridades previstas em Lei;
- Acompanhamento das diligências com o objetivo de identificar a precariedade da instrução processual e os órgãos demandantes;
- Reuniões com as Secretarias/Órgãos quando identificada conduta reiterada que necessite de ajustes.

#### ***1.2.2.4 - Capacitações e participação em eventos (Fonte: CCVASP)***

- Participação do procurador na 1º reunião do RENAGEI e Fórum Nacional da Procuradorias Consultivas- FONACON (março/2023);
- Participação do Procurador-Chefe no 1º Seminário do Fórum Nacional da Procuradorias Consultivas – FONACON (setembro/2023);
- Participação do Procurador-Chefe na 2ª Reunião do Fórum Nacional da Procuradorias Consultivas – FONACON (novembro/2023);
- Participação do Procurador-Chefe no Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (novembro/2023).

#### ***1.2.2.5 - Outras ações de destaque que estejam relacionadas aos objetivos do PPA e/ou a atividade-fim da PGE. Fonte: ASCOM***

- **PGE compõe Comissão criada para debater construção da retomada do Plano de Carreira do Magistério**

**Publicado:** 19/05/2023, 08:30

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-compoe-comissao-criada-para-debater-construcao-da-retomada-do-plano-de-carreira-do-magisterio/>





Procuradoras que compõem a Comissão para Retomada da Carreira do Magistério se reuniram na manhã desta quarta-feira, 17, na sala de situação da Secretaria de Estado da Administração (Sead), com dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Sergipe (Sintese).

O objetivo do encontro foi estabelecer o procedimento de trabalho para avançar nas discussões e nos estudos, buscando alternativas para o governo retomar o plano de carreira do magistério.

- **PGE-SE participa de treinamento para uso do sistema SISPREV**

**Publicado:** 26/05/2023, 09:54

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-participa-de-treinamento-para-uso-do-sistema-sisprev/>

Na manhã desta quarta-feira, 24, a Procuradoria-Geral do Estado promoveu treinamento dos procuradores e servidores para uso do sistema SISPREV, no auditório da PGE.

A capacitação teve como objetivo tirar dúvidas e garantir efetividade do uso das funcionalidades do SISPREV, bem como engajar a proposta de sugestões de aprimoramento do sistema.



Imagem 14: Treinamento SISPREV.  
Fonte: ASCOM

- **Relevância do papel da PGE é ressaltada na solenidade de assinatura do termo para construção da ponte na Avenida Tancredo Neves**

**Publicado:** 21/07/2023, 09:11.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/relevancia-do-papel-da-pge-e-ressaltada-na-solenidade-de-assinatura-do-termo-para-construcao-da-ponte-na-avenida-tancredo-neves/>

Na manhã desta quinta-feira, 20, o Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, participou da solenidade de assinatura do termo de empréstimo para construção da ponte Tancredo Neves, que ficará localizada no bairro Coroa do Meio.

Na oportunidade, foi destacado pelo Governador do Estado, pelos demais membros do Governo e pelos representantes da instituição financeira responsável pelo financiamento da obra (Banco do Brasil) a importância da participação da PGE no processo de concretização da operação de crédito.



- **PGE-SE: Cartilha sobre nova Lei de Licitações, Contratos e Convênios é lançada**

**Publicado:** 30/08/2023 07:58

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-cartilha-sobre-nova-lei-de-licitacoes-contratos-e-convenios-e-lancada/>

Dia 29 de julho, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) através da Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos (CCAC), realizou evento para lançar a Cartilha sobre a Nova Lei de Licitações, Convênios e Contratos (Lei nº 14.133/2021) no auditório da sede do órgão.

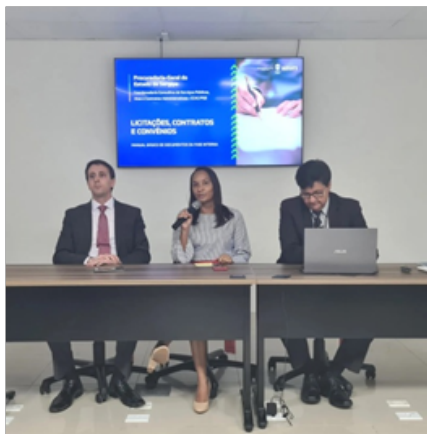


Imagem 15: Lançamento Cartilha Licitações, Contrato e Convênios.  
Fonte: ASCOM

O evento que reuniu representantes das Secretarias de todo o Estado, contou com a abertura do Procurador-Geral do Estado, Dr. Carlos Pinna Júnior, seguido da Corregedora-Geral da Advocacia-Pública, Gilvanete Losilla, do presidente da Associação de Procuradores do Estado de Sergipe, Augusto Mello, do Procurador-Chefe da CCAC, Marcelo Aguiar.

- **Atuação da PGE garante tratamento diferenciado às pequenas empresas sergipanas**

**Publicado:** 11/09/2023, 07:44.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/atuacao-da-pge-garante-tratamento-diferenciado-as-pequenas-empresas-sergipanas/>

Decisão do Tribunal de Justiça manteve lei que prestigia pequenas empresas sergipanas.

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), no último dia 30, conseguiu, no TJSE, decisão favorável que mantém dispositivos da Lei Estadual nº 8.747/2030, que garantem tratamento diferenciado em licitações às pequenas empresas sergipanas.

### 1.2.3 Objetivo 0010. Incrementar a arrecadação e otimizar os processos da dívida ativa<sup>7</sup>

Dentre as metas para o objetivo 0010 está realização de mutirões de recuperação fiscal, reestruturação do Setor de Inteligência Fiscal e redefinição/mapeamento de fluxos de processo.

<sup>7</sup>

### 1.2.3.1 Decisões relevantes em processos judiciais em matéria tributária ( Fonte: CJF CJRP)

- Tema Repetitivo 981 - STJ: O redirecionamento da execução fiscal, quando fundado na dissolução irregular da pessoa jurídica executada ou na presunção de sua ocorrência, pode ser autorizado contra o sócio ou o terceiro não sócio, com poderes de administração na data em que configurada ou presumida a dissolução irregular, ainda que não tenha exercido poderes de gerência quando ocorrido o fato gerador do tributo não adimplido, conforme art. 135, III, do CTN;
- IRDR, processo nº 202100630009, no qual se fixou a tese de que “O REGIME DE ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA SEM ENCERRAMENTO DE FASE FOI INSTITUÍDA NO ESTADO DE SERGIPE PELA LEI N. 3.796/96, TENDO A LEI 8.739/20 APENAS REGULAMENTADO A COBRANÇA JÁ PREVISTA.” - As cobranças e execuções fiscais de ICMS com antecipação tributária sem substituição, fundadas na Lei 3.796/96, regulamentado no Decreto Estadual de Sergipe nº 21.400/2002 e posterior alteração pela Lei 8739/20 são constitucionais. No Estado de Sergipe a cobrança de ICMS com antecipação tributária sem substituição, foi instituída pela Lei 3796/96.

### 1.2.3.2 Destaques na representação judicial do Estado de Sergipe. Decisões favoráveis em processos judiciais. ( Fonte: CJF CJRP)

- Decisão de Acórdão que concedeu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo Estado de Sergipe, acatando a modulação dos efeitos da ADC 49 para revogar a liminar que determinava à autoridade coatora de se abster a cobrar ICMS quanto às operações interestaduais de transferência de mercadorias para uso ou consumo, entre estabelecimentos do mesmo titular. Processo 202300826697;
- Decisão de Acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento da empresa, acatando a tese de que a multa punitiva, aplicada no importe de 25% do tributo devido, é razoável e compatível com o entendimento adotado pelo TJ/SE por esta Corte e pelo Supremo Tribunal Federal. Processo 202300827556;
- Decisão de Acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento acatando a tese da **constitucionalidade** da Taxa Estadual de Fiscalização de Serviços Diversos, onde o DETRAN-SE foi autorizado a cobrar taxa de registro de laudo ou exame médico. Processo 202100811278;
- Decisão em cumprimento de sentença que julgou procedente a diminuição do valor de R\$ **4.086.782,63** (quatro milhões e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ **1.654.841,16** (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais, e dezesseis centavos). Processo 202111801090;
- Decisão de acórdão que concedeu provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Estado de Sergipe, para determinar ao juízo de origem que utilize o sistema de registro de imóveis – SREI para localizar bens imóveis em nome do executado. Processo 202300828702;
- Decisão favorável do TJSE em relação ao pleito de utilização da ferramenta **SNIPER** pelo Judiciário no âmbito das execuções fiscais.. Processo: 202300841651;
- Decisão favorável do TJSE, em sede de Agravo de Instrumento, para permitir a inclusão dos executados no Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, quando inexitas as demais diligências destinadas à localização de bens do devedor. Processo: 202300740572;



- Decisão favorável ao Estado de Sergipe, reformando, em sede de recurso, o entendimento das Varas de Execução Fiscal, para considerar válido o Auto de Infração Modelo II, e rechaçar a arguição de nulidade dos Autos de Infração por Ausência de Indicação da base de cálculo e alíquota. Processos: 202200746795; 202200816829.

### 1.2.3.3 Protesto de títulos ( Fonte: CJF CJRP)

A CJF, por meio das Comissões de Trabalho de Protesto Extrajudicial, faz a análise dos títulos executivos disponibilizados no sistema da Secretaria de Estado da Fazenda, especialmente no que se refere à prescrição, descrição da infração e aos dados necessários ao envio dos títulos pela Central de Remessa de Arquivos - CRA, como nome do contribuinte e endereço completo.

Assim, foram recolhidos os seguintes dados das atividades realizadas no ano de 2023, até o mês de outubro:

PERÍODO	TÍTULOS APRESENTADOS	TÍTULOS NÃO APRESENTADOS - ENDEREÇO INCONSISTENTE E TÍTULOS PRESCRITOS	TOTAL DE TÍTULOS ANALISADOS
JANEIRO	4322	1726	6048
FEVEREIRO	9288	4180	13468
MARÇO	9863	4220	14083
ABRIL	6343	3689	10032
MAIO	6340	1966	8306
JUNHO	6640	1438	8078
JULHO	6127	1847	7974
AGOSTO	4391	987	5378
SETEMBRO	4215	908	5123
OUTUBRO	4001	1646	5647
<b>TOTAL</b>	<b>61530</b>	<b>22607</b>	<b>84137</b>

Tabela 1: Protesto de Títulos.  
Fonte: CJF/CJRP

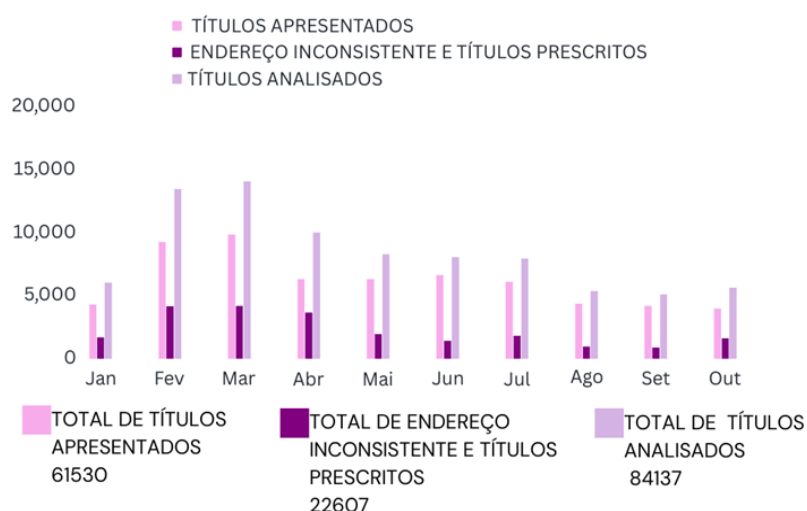


Gráfico 5: Protesto de Títulos.  
Fonte: CJF/CJRP

### 1.2.3.4 Destaques nas ações de arrecadação

A CJF, por meio da comissão de Trabalho de Ajuizamento, realiza a criação de Remessas de CDAs dentro do sistema fazendário, após a análise de tais títulos, especialmente em relação à prescrição e decadência. Posteriormente, o Procurador-Chefe autoriza o envio das remessas ao Tribunal de Justiça de Sergipe, gerando as respectivas Execuções fiscais.

Os seguintes dados foram coletados, para o ano de 2023 (até o mês de outubro):

PERÍODO	QUANTIDADE DE CDAs	QUANTIDADE DE PROCESSOS JUDICIAIS
<b>JANEIRO</b>	540	105
<b>FEVEREIRO</b>	929	169
<b>MARÇO</b>	302	38
<b>ABRIL</b>	560	100
<b>MAIO</b>	788	112
<b>JUNHO</b>	904	156
<b>JULHO</b>	829	175
<b>AGOSTO</b>	660	86
<b>SETEMBRO</b>	395	43
<b>OUTUBRO</b>	484	78
<b>TOTAL</b>	<b>6391</b>	<b>1062</b>

Tabela 1: Protesto de Títulos.  
Fonte: CJF/CJRP

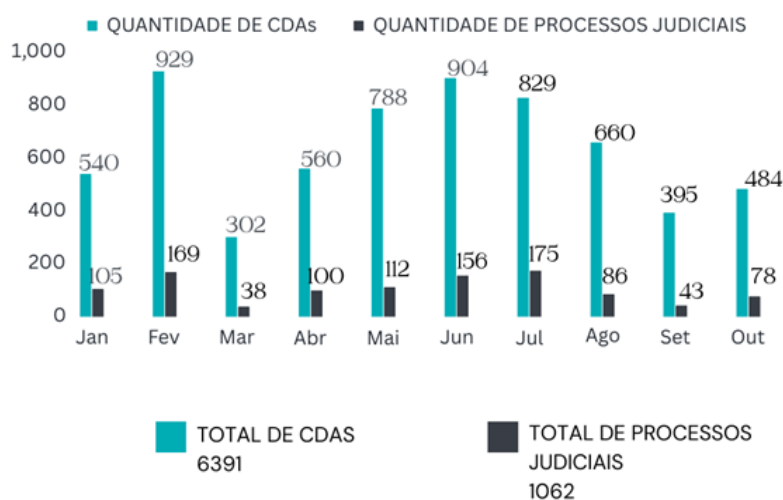


Gráfico 6: Ajuizamentos.  
Fonte: CJF/CJRP

A CJRP, por meio das Comissões de Trabalho de Saneamento de títulos, faz a análise dos processos judiciais e verifica se há decisão que decreta a prescrição do crédito tributário. Por fim, envia ofício à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, a fim de efetuar o cancelamento das respectivas CDAs prescritas e, com isso, regularizar a dívida ativa estadual.

### 1.2.3.5 Destaques nas ações de arrecadação (Fonte: ASCOM)

- **PGE/SE promove maratona de audiência de conciliação para acordo Refis 2023**

**Publicado:** 20/10/2023 08:52

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-promove-maratona-de-audiencia-de-conciliacao-para-acordo-refis-2023/>

A ação teve início após lançamento do Programa de Estímulo à Autorregulação 2023, que estabeleceu condições diferenciadas para as empresas voltarem para a adimplência com o fisco estadual, além de oferecer descontos de até 95% nas multas e juros.

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) promoveu em parceria da Secretaria do Estado da Fazenda (Sefaz) e Tribunal de justiça de Sergipe (TJSE) uma maratona de audiências de conciliação para renegociação das dívidas fiscais de contribuintes com o estado.

- **PGE/SE realiza mutirão para recuperar débitos incluídos no Refis 2023**

**Publicado:** 08/11/2023 11:01

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-realiza-mutirao-para-recuperar-debitos-incluidos-no-refis-2023/>

A iniciativa objetiva facilitar o atendimento e aproximar o contribuinte para um atendimento individual.

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) vai promover entre os dias 13, 14, 16 e 17 de novembro, um mutirão para recuperar débitos de impostos estaduais abrangidos pelo Refis 2023.

- **Mutirão Refis 2023 na PGE-SE atrai contribuintes que buscam regularização fiscal**

**Publicado:** 17/11/2023 11:43

**Link:** <https://pge.se.gov.br/mutirao-refis-2023-na-pge-se-atrai-contribuintes-que-buscam-regularizacao-fiscal/>

A iniciativa visa recuperar débitos de ICMS e aumentar a regularização de contribuintes com o estado.

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) promove, até o dia 17 de novembro, o Mutirão Refis 2023, com o intuito de recuperar débitos de impostos estaduais abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2023.

- **Coordenadoria da PGE participa de treinamento sobre inscrição de Dívida Ativa Não Tributária na Sefaz**

**Publicado:** 24/05/2023, 11:11

**Link:** <https://pge.se.gov.br/coordenadoria-da-pge-participa-de-treinamento-sobre-inscricao-de-divida-ativa-nao-tributaria-na-sefaz/>

Na manhã desta terça-feira, 23, membros da Coordenadoria Judicial Fiscal (CJF), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), participaram de treinamento para inscrição de Dívida Ativa Não Tributária, realizada na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

O objetivo do treinamento foi salientar como fazer a inscrição da Dívida Ativa Não Tributária, a exemplo das dívidas como: multas ambientais, multas processuais, custas judiciais ou multas contratuais.



Imagem 17: Treinamento inscrição de Dívida Ativa Não Tributária. Fonte: ASCOM

## 2 PROGRAMA 0030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 2.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0030

Os programas de gestão, manutenção e serviços não têm objetivos e metas associados no PPA. Eles reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

### 2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROGRAMA 0030 EM 2023

#### 2.2.1 Governador empossa novo Procurador-Geral do Estado

**Publicado:** 20/03/2023, 11:24

**Link:** <https://pge.se.gov.br/governador-empossa-novo-procurador-geral-do-estado/>

A Cerimônia de posse do novo Procurador-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), Carlos Pinna de Assis Júnior, aconteceu nesta quinta-feira, 16, no auditório do Palácio dos Despachos em Aracaju.

#### 2.2.2 PGE e CODERSE se reúnem para alinhamentos de demandas

**Publicado:** 22/03/2023, 12:15

**Link:** <https://pge.se.gov.br/reuniao-de-alinhamento-de-demandas-entre-pge-se-e-coderse/>

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, realizou na manhã desta terça-feira, 21, reunião para alinhamento de demandas externas entre a PGE-SE e a Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE).

Na reunião estiveram presentes os procuradores do Centro de Estudos e Demandas Estratégicas da PGE-SE (CEDEC): Wilton Meneses e Eduardo Cabral, e os membros da CODERSE: Diretor-Presidente, Paulo Sobral, Diretor Administrativo Financeiro, Thomas Costa, Diretor de Infraestrutura Hídrica e Mecanização Agrícola, Ernan Sena, Assessor Jurídico, Daniel Mendonça, Assessor do Diretor-Presidente, Judá Cabral e o Gerente de Engenharia, Icaro Santos.



Imagem 18: Reunião Alinhamento PGE e CODERSE.  
Fonte: ASCOM



### **2.2.3 PGE-SE recebe membros da Comissão do Projeto de Revisão dos limites territoriais municipais**

**Publicado:** 28/03/2023, 09:00

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-recebe-membros-da-comissao-do-projeto-de-revisao-dos-limites-territoriais-municipais/>

O Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, acompanhado da procuradora, Gilvanete Losilla, recebeu membros da comissão do Projeto de Revisão dos limites territoriais municipais na manhã desta sexta-feira, 24, em reunião na sede da PGE.

### **2.2.4 Mesa Diretora da PGE se reúne com governador do estado**

**Publicado:** 24/04/2023, 11:28

**Link:** <https://pge.se.gov.br/mesa-diretora-da-pge-se-reune-com-governador-do-estado/>

O Procurador-Geral do estado, Carlos Pinna Júnior, participou na manhã desta quinta-feira, 20, juntamente com o governador do estado, Fábio Mitidieri, de reunião para apresentação da mesa diretora da PGE-SE.

Na oportunidade, foi realizada a nomeação da Procuradora Gilvanete Losilla como nova Corregedora-geral da PGE. A nova corregedora possui 14 anos de serviços prestados à PGE e substituirá o Dr Samuel Oliveira Alves, que assumirá a Chefia da Coordenadoria Judicial de Servidor e Empregados Públicos– CJSP.

### **2.2.5 PGE e SEAD realizaram reunião dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado de Sergipe**

**Publicado:** 16/05/2023, 11:38

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-e-sead-realizaram-reuniao-dos-membros-da-comissao-organizadora-do-concurso-publico-para-provimento-do-cargo-de-procurador-do-estado-de-sergipe/>

Na manhã desta terça-feira, 16, PGE e SEAD realizaram reunião dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado de Sergipe.

Na ocasião, foram apreciadas as propostas de empresas interessadas em realizar o referido concurso, devendo ser deflagrado, em seguida, o respectivo processo de contratação.



Imagem 19: Comissão Organizadora do Concurso Público Procurador do Estado de Sergipe.  
Fonte: ASCOM



Imagem 20: Apresentação da mesa diretora da PGE-SE ao Governador.  
Fonte: ASCOM

## **2.2.6 Corregedora-Geral da PGE participa do evento Dia da Vitória organizado pela Defensoria Pública da União**

**Publicado:** 19/05/2023, 13:41

**Link:** <https://pge.se.gov.br/corregedora-geral-da-pge-participa-de-evento-dia-da-vitoria-organizado-pela-defensoria-publica-da-uniao/>

Na manhã desta sexta-feira, 19, a corregedora-geral do estado, Gilvanete Losilla, participou do evento Dia da Vitória, organizado pela Defensoria Pública da União (DPU). Na ocasião, a corregedora esteve como representante do governador do estado, Fábio Mitidieri.

O evento teve como objetivo enaltecer a importância social do trabalho realizado pela Defensoria e agradecer a todos que fazem parte do órgão, bem como as autoridades que contribuem para a boa prestação do serviço da instituição.

## **2.2.7 Gestores de órgãos estaduais participam do 1º Encontro de Aperfeiçoamento de Comunicação do Estado (E-Com)**

**Publicado:** 22/05/2023, 10:32.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/gestores-de-orgaos-estaduais-participam-do-1-encontro-de-aperfeicoamento-de-comunicacao-do-estado-e-com/>

Gestores de órgãos estaduais participam na manhã deste sábado, 20, do 1º Encontro de Aperfeiçoamento de Comunicação do Estado (E-Com).

O Procurador-geral do Estado, Carlos Pinna Junior, está participando nesta manhã no teatro Atheneu do 1º E-Com promovido pelo governo do estado.

## **2.2.8 Procuradoria-Geral do Estado recebe visita institucional do governador do Estado**

**Publicado:** 29/05/2023, 13:03.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/procuradoria-geral-do-estado-recebe-visita-institucional-do-governador-do-estado/>

Iniciamos nossa semana com a visita do governador do estado, Fábio Mitidieri.

Durante a visita o governador discutiu demandas da saúde e educação bem como questões organizacionais de Sergipe.



### **2.2.9 PGE SE participa de assinatura de Decreto no Tribunal Regional do Trabalho TRT20**

**Publicado:** 07/06/2023 13:14.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-participa-de-assinatura-de-decreto-no-tribunal-regional-do-trabalho-trt20/>

Na manhã desta, quarta-feira, 07, o Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, acompanhou o Governador Fábio Mitidieri e demais membros do governo de Sergipe, em visita ao Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe.

### **2.2.10 Procuradores da PGE participam de reunião com a SETC para definições sobre a Ouvidoria-Geral do Estado e LGPD**

**Publicado:** 06/07/2023, 09:26

**Link:** <https://pge.se.gov.br/procuradores-da-pge-participam-de-reuniao-com-a-setc-para-definicoes-sobre-a-ouvidoria-geral-do-estado-e-lgpd/>

Nesta quarta-feira, 05, procuradores da Procuradoria-Geral do Estado participaram de reunião com a membros da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC).

A reunião teve como objetivo discutir assuntos relacionados à Ouvidoria Geral do Estado, Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), onde foi delimitada as próximas etapas do Programa de Governança em Privacidade do Estado de Sergipe.

### **2.2.11 Procuradoria-Geral do Estado recebe visita institucional da Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania**

**Publicado:** 13/07/2023 09:44.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/procuradoria-geral-do-estado-recebe-visita-institucional-da-secretaria-de-estado-da-assistencia-social-e-cidadania/>

Na manhã desta quarta-feira, 12, a Procuradoria-Geral do Estado(PGE-SE), recebeu a Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, Érica Mitidieri, para uma visita institucional.

Na ocasião, estiveram presentes o Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, o Subprocurador-Geral, Vladimir Macedo, a Corregedora-Geral, Gilvanete Losilla e Procurador Assistente, Eduardo Cabral.

### **2.2.12 Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais do Estado (CONPEG) debate assuntos relevantes e dá ênfase à importância do Fórum de Equidade e Diversidade (FPED)**

**Publicado:** 01/08/2023 09:01.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/reuniao-do-colegio-nacional-de-procuradores-gerais-do-estado-conpeg-debate-assuntos-relevantes-e-da-ênfase-a-importancia-do-forum-de-equidade-e-diversidade-fped/>

No último dia 28 de julho foi realizado em São Paulo, a reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais do Estado (CONPEG). Na pauta, diversos temas de interesse comum das PGEs estaduais, a exemplo da reforma tributária.

Participaram do evento o Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior e o procurador Kleidson Nascimento, representante da PGE-SE no Fórum de Equidade e Diversidade (FPED), criado no final de 2022 no âmbito do CONPEG com o objetivo de realizar um diagnóstico da força de trabalho da advocacia pública sob a perspectiva de gênero, raça, orientação sexual e deficiências.



### **2.2.13 Liminar que garante desinterdição da MNSL é resultado de ação da PGE/SE**

**Publicado:** 11/09/2023 10:36

**Link:** <https://pge.se.gov.br/liminar-que-garante-desinterdicao-da-mnsl-e-resultado-de-acao-da-pge-se/>

Com a decisão expedida pela Justiça Federal, a Procuradoria Geral do Estado garantiu o direito ao atendimento de gestantes na maternidade especializada em gestantes de alto risco que atende pacientes de todo o estado.

Em decorrência de decisão concedida pela Justiça Federal nos autos de ação judicial proposta pela Procuradoria Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE), foi proferida liminar para desinterdição da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL), no último dia 6. Assim que tomou conhecimento do ato de interdição, a PGE/SE propôs, por meio do Núcleo de Saúde, vinculado à Coordenadoria Judicial do Contencioso Cível, ação judicial, tendo obtido no mesmo dia a decisão liminar que concedia a desinterdição do estabelecimento hospitalar vinculado à Secretaria de Estado da Saúde (SES), permitindo o pleno funcionamento da unidade de saúde especializada no atendimento a gestantes de alto risco.

### **2.2.14 PGE faz visita Institucional ao Diretor Jurídico do TCE-SE**

**Publicado:** 08/11/2023 11:33

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-faz-visita-institucional-ao-diretor-juridico-do-tce-se/>

A visita teve como objetivo reforçar laços cooperativos e o compromisso de integração de sistemas utilizados pelos órgãos.

Na manhã desta terça-feira, 7, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE), representada pelo Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial Fiscal- CJF, André Vinhas, foi recebida pelo diretor jurídico do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Marcos Torres de Brito.

### **2.2.15 CONPEG se reúne no Congresso Nacional de Procuradores dos Estados em Florianópolis**

**Publicado:** 10/11/2023, 10:01

**Link:** <https://pge.se.gov.br/conpeg-se-reune-no-congresso-nacional-de-procuradores-dos-estados-em-florianopolis/>

O SubProcurador-Geral do Estado Sergipe, Vladimir Macedo, representando o Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, participou da reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg), em Florianópolis, durante o 49º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

Dentre as pautas abordadas, foi apresentado o diagnóstico do trabalho do Fórum Permanente de Equidade e Diversidade (FPED), que visa mensurar a força de trabalho da Advocacia Pública Estadual sob a perspectiva de gênero, raça, orientação sexual e deficiências, criado no final de 2022, no âmbito do Conpeg.

### **2.2.16 Procuradores de Sergipe participam do 49º Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do DF**

**Publicado:** 10/11/2023 11:01

**Link:** <https://pge.se.gov.br/procuradores-de-sergipe-participam-do-49-congresso-nacional-de-procuradores-do-estado-e-do-df/>



Treze Procuradores do Estado de Sergipe estão participando do 49º Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do DF, realizado em Florianópolis-SC, que teve início na última segunda-feira (06) e seguiu até essa quinta-feira (09).

Os Procuradores Yasmine Lopes, Gabriel Villar, Rita Matheus, Agripino Santos, Vladimir Macedo, Kleidson Nascimento, Augusto Melo, Marcos Aurélio, Samuel Alves, Lais Nunes, Carina Barreto, Carlos Henrique Ferraz e Mário Marroquim participaram da vasta programação norteada pelo tema central “Sustentabilidade e direito ao futuro: o papel da Advocacia Pública”.

### **2.2.17 PGE-SE e SEAD se reúnem para tratar da próxima etapa do concurso**

**Publicado:** 23/11/2023 10:00

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-e-sead-se-reunem-para-tratar-da-proxima-etapa-do-concurso/>

Reunião tem como tema a segunda etapa do Concurso para Procurador do Estado. A mesa diretora da Procurado-Geral do estado de Sergipe (PGE-SE), composta pelo Procurador-Geral, Carlos Pinna Júnior, pelo Subprocurador-Geral, Vladimir Macêdo e pela Corregedora-Geral, Gilvanete Losilla, recebeu nesta manhã a Secretária de Estado da Administração, Lucivanda Rodrigues, e o assessor de Gestão, Fábio Dantas, para tratar, de diversos temas de interesse do Estado e, também, da segunda etapa do Concurso para Procurador do Estado.

### **2.2.18 PGE-SE representada no Fórum Nacional de Procuradorias Consultivas**

**Publicado:** 23/11/2023 10:00

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-representada-no-forum-nacional-de-procuradorias-consultivas/>

Os procuradores chefes da Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos (CCAC) e Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público (CCVASP), Marcelo Aguiar e Rita Matheus, participaram entre os dias 13 e 15 de Setembro, em Vitória/ES, do 1º Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, que discutiu Desafios e oportunidades sob a perspectiva da Advocacia Pública de acordo com a Lei nº 14.133/2021, representando a Procuradoria-geral do Estado de Sergipe.

O evento teve como objetivo a realização de palestras, oficinas e reuniões de colegiados formados por procuradores de Estado, além de debater questões de direito público, especificamente sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que auxiliarão os procuradores no exercício de sua atividade.



Imagem 21: Participação FONACON.  
Fonte: ASCOM

## 2.2.19 Procurador-Geral representa Governador em solenidade de posse no MPT-SE

**Publicado:** 24/11/2023, 09:59.

**Link:** <https://pge.se.gov.br/procurador-geral-representa-governador-em-solenidade-de-de-posse-no-mpt-se/>

O Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, representou o Governador do Estado na solenidade de posse do novo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Sergipe, Márcio Amazonas.

A cerimônia, que aconteceu na sede do MPT, localizada na capital sergipana, reuniu representantes de diversos órgãos dos sistemas judiciários estadual e federal.

## 3 PROGRAMA 0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

### 3.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0054

Os programas de gestão, manutenção e serviços não têm objetivos e metas associados no PPA. Eles reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

### 3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROGRAMA 0054 EM 2023

#### 3.2.1 Atividades realizadas pelo Departamento de Precatórios - DEPREC

- No período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023, foram inscritos 1.507 precatórios judiciais correspondendo aos valores de R\$ 105.985.270,35 (cento e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos);
- A título de Antecipação de Pagamento nos manifestamos em 208 processos;
- No que se refere ao Acordo Direto foram realizados 208 manifestações;
- Em relação aos pagamentos pela ordem cronológica nos manifestamos em 205 processos.
- No que tange ao pagamento de Advogados Dativos foram trabalhados 10.387 processos, correspondendo ao valor de R\$ 10.277.932,49 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

#### 3.2.2 PGE-SE participa de reunião sobre a designação e atuação de advogados dativos no âmbito do Judiciário sergipano

**Publicado:** 14/04/2023, 12:59

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-participa-de-reuniao-sobre-a-designacao-e-atuacao-de-advogados-dativos-no-ambito-do-judiciario-sergipano/>

O Procurador-Geral do Estado, Carlos Pinna Júnior, acompanhado da procuradora, Gilvanete Losilla, reuniu-se nesta sexta-feira, 14/04, com o presidente do TJSE, des. Ricardo Múcio, acompanhado pelos juízes auxiliares da Presidência Dauquíria de Melo e Gustavo Plech, representantes da OAB/SE e Defensoria Pública, para finalizar a análise da minuta de resolução que regulamentará o credenciamento, a designação e a atuação de advogados dativos no âmbito do Judiciário sergipano.



Imagem 22: Atuação advogados dativos.  
Fonte: ASCOM

## 4 NOVOS INVESTIMENTOS

### 4.1 RESULTADOS ESPERADOS

Dentre os investimentos previstos para 2024 cabe destacar àqueles financiados pelo Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO II). O PROFISCO II passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para Projetos de Investimento (CCLIP) n° BR-X1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes:

#### 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Melhorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e a melhoria da prestação de serviços.

#### 2. Administração Tributária e Contencioso Fiscal.

Melhorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias; a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias; a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.

#### 3. Administração Financeira e Gasto Público.

Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, na avaliação da qualidade do gasto público, na apuração de custos e na melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes.

No Estado de Sergipe o Programa é coordenado/executado pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ). A PGE participa com 2 subprodutos, a saber: Sistemática de Gestão do Contencioso Fiscal Judicial Implantada e Sistema de Gestão dos Precatórios Implantado. O primeiro está inserido no Componente 2 (Administração Tributária e Contencioso Fiscal). O segundo, no Componente 3 (Administração Financeira e Gasto Público). Os investimentos estão sob acompanhamento e supervisão da Subprocuradoria-Geral, CJF, CJRP e DEPREC

No PPA (Plano Plurianual), 2 objetivos relacionados ao Profisco II foram incumbidos à PGE: o Objetivo 0014 - Aprimorar a Administração Tributária e o Contencioso Fiscal e o Objetivo 0015 - Aprimorar a Administração Financeira e o Gasto Público. Estes encontram-se no Programa Temático 0017, juntamente aos da SEFAZ, a qual coube a coordenação do PROFISCO II.

Em 2023, o recurso do programa foi utilizado pela PGE/SE em visita técnica à PGE-BA, com o intuito de observar a estrutura e tratamento dos processos da instituição às Coordenadorias Fiscais e Precatórios, de modo a obter parâmetros para que possam ser utilizados e/ou adaptados à Procuradoria Geral do Estado de Sergipe.





## 4.2 AÇÕES DE INVESTIMENTOS

Estão previstos para 2024, a aquisição de equipamentos de informática, contratação de consultor para as aquisições de seus itens, consultorias, bem como novas visitas técnicas.

- **PGE-SE e SEFAZ se reúnem para debater parceria na execução de projetos do PROFISCO II**

**Publicado:** 16/05/2023, 12:40

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-e-sefaz-se-reunem-para-debater-parceria-na-execucao-de-projetos-do-profisco-ii/>



Equipe da PGE-SE participou de reunião com membros da SEFAZ, na quarta-feira, 10, para debater parceria na execução do produto Administração Tributária e Contencioso Fiscal, inserido no programa PROFISCO II.

O projeto mencionado visa melhorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias; a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias; a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.

Imagem 23: Encontro equipes PGE e SEFAZ.  
Fonte: ASCOM

- **Equipe da PGE realiza visita técnica à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

**Publicado:** 04/08/2023, 11:46

**Link:** <https://pge.se.gov.br/equipe-da-pge-realiza-visita-tecnica-a-procuradoria-geral-do-estado-do-rio-de-janeiro/>

Nos últimos dias 31/07 e 01/08 uma equipe da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe foi recepcionada na sede da PGE/RJ, com vistas à realização de visita técnica vinculada ao projeto PROFISCO 2, composta pelos Procuradores do Estado André Luiz Vinhas da Cruz (CJF), Carina Fontes Barretto (CJRP), Mário Rômulo de Melo Marroquim (CPREV e NIMO), e os servidores Alexandro Rolim Cartaxo (Departamento de Precatórios e RPV), Karoline Barreto (Departamento Financeiro) e John Kennedy Ferreira dos Santos (Coordenadoria de Informática).



Imagem 24: Visita Técnica à PGE/RJ.  
Fonte: ASCOM

- **PGE/SE realiza visita técnica à PGE/BA para intercâmbio de experiências**

**Publicado:** 24/08/2023 09:29

**Link:** <https://pge.se.gov.br/pge-se-realiza-visita-tecnica-a-pge-ba-para-intercambio-de-experiencias/>

Na manhã desta quarta-feira, 23, uma equipe da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) composta por servidores e procuradores fizeram uma visita técnica à Procuradoria-Geral da Bahia (PGE- BA) para discutir o Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil, como intercâmbio de experiências entre os órgãos.

As temáticas abordadas envolvem o sistema de gestão de precatórios, o fluxo e procedimentos adotados no âmbito da Procuradoria Fiscal, e as áreas técnicas de gestão estratégica, inovação e Tecnologia da Informação – TI.



Imagem 24: Visita Técnica à PGE/BA.  
Fonte: ASCOM



## 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Estadual nº 9.155, de 7 de janeiro de 2023, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou receitas e fixou despesas para o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2023. de acordo com a referida lei, coube à PGE uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 321.641.628,00, sendo R\$ 321.470.128,00 de recursos do Tesouro (Fonte 1500000000) e R\$ 171.500,00 de recursos diretamente arrecadados por este órgão (Fonte 1899000000), distribuídas entre duas Unidades Orçamentárias.

De modo a facilitar o controle das contas orçamentárias e contábeis/financeiras, foram criadas subdivisões dentro do orçamento, utilizando o Sistema Integrado de Gestão Pública (Decreto 28.830/2012).

A Unidade Gestora (UG) é a nomenclatura usada para definir as unidades investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização e cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual, em conformidade com o disposto nos artigos 81 e 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. de acordo com o art. 14 da Lei 4.320/64, constitui Unidade Orçamentária (UO) o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias.

A PGE é representada pela UG 10101 e possui 2 UOs sob sua responsabilidade (10101 e 10102). A primeira abrange o orçamento próprio do órgão e a segunda, compreende o orçamento descentralizado, que coube à PGE acompanhar a sua execução, em que estão englobadas as contas de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Honorários Periciais.

Dessa forma, a orçamento inicial da PGE, incluindo as duas unidades orçamentárias e todas as fontes de recurso, no ano de 2023, ficou distribuído conforme quadro abaixo:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - UG 10101</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE TESOURO (1500000000)</b>	<b>FONTE PRÓPRIA (1899000000 e 2899000000)</b>	<b>TOTAL</b>
10101	50.793.276	171.500	50.964.776
10102	270.676.852	0	270.676.852
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>321.470.128</b>	<b>171.500</b>	<b>321.641.628</b>

Tabela: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos. Fonte: i-Gesp, consultado no dia 17/11/2023.

Os recursos diretamente arrecadados (Fontes 1899000000 e 2899000000) são provenientes do Fundo Estadual de Aparelhamento e Modernização da Cobrança do Crédito Fiscal da PGE, instituído pelo Art. 10º da Lei Estadual 7.795/2014, e do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual 7.366/2011.

Abaixo, quadro com orçamento atualizado:

A tabela a seguir apresenta a movimentação orçamentária total da PGE no ano de 2023 e os valores empenhados, segundo Unidade Gestora 10101, em todas as fontes de recurso.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - UG 10101</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE TESOURO (1500000000)</b>	<b>FONTE PRÓPRIA (1899000000 e 2899000000)</b>	<b>TOTAL</b>
10101	51.037.676	321.500	51.359.176
10102	106.808.283	0	106.808.283
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>157.845.959</b>	<b>321.500</b>	<b>158.167.459</b>

Tabela: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos. Fonte: i-Gesp, consultado no dia 17/11/2023.



Item	Movimentação	Total UG	UO 10101	UO 10102
A	Dotação Inicial	321.641.628,00	50.964.776,00	270.676.852,00
B	Créditos Adicionais	2.223.101,92	523.101,92	1.700.000,00
C	Dotação Anulada	165.697.270,93	128.701,92	165.568.569,01
D	Dotação Atualizada [(A + B) – C]	158.167.458,99	51.359.176,00	106.808.282,99
E	Despesa Empenhada	47.220.214,45	39.844.229,20	7.375.985,25
F	Crédito Disponível (D – E)	110.947.244,54	11.514.946,80	99.432.297,74
H	Percentual Despesa Empenhada [(E/D)*100]	29,85%	77,58%	6,91%

Tabela: Movimentação orçamentária de 2023.

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 17/11/2023.

No decorrer do exercício de 2023 houve abertura de crédito adicional para suplementações no valor total de R\$ 2.223.101,92, oriundos de anulação de dotação própria (R\$ 2.073.101,92) e de superávit apurado (R\$ 150.000,00).

Os créditos anulados em favor de outros órgãos ficaram em R\$ 163.624.169,01. Destaque-se que o valor anulado é oriundo de orçamento para pagamento de precatório não baixado no exercício. Assim, o valor total de reduções da UG foi de R\$ 165.697.270,93.

Na data de 17/11/2023, verificou-se que o total de despesas empenhadas foi de R\$ 47.220.214,45, restando um crédito orçamentário disponível de R\$ 110.947.244,54 a ser executado até o final deste exercício.

Aracaju, 30 de novembro de 2023.

CARLOS PINNA  
DE ASSIS  
JUNIOR:00153849  
509

Assinado de forma digital  
por CARLOS PINNA DE  
ASSIS  
JUNIOR:00153849509  
Dados: 2024.01.11  
11:45:01 -03'00'

Carlos Pinna de Assis Júnior  
Procurador-Geral do Estado



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO